

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E PLANEJAMENTO (CFOP)**

29.09.2020

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E PLANEJAMENTO (CFOP)**

29.09.2020

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - No meu relógio, graças a Deus, ainda são 14h14. Eu só vou abrir, e aí eu já falo contigo, só deixa eu abrir. Boa tarde a todos, convoco, nos termos regimentais. Aliás, havendo o número regimental, eu declaro aberta a reunião extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da 2ª sessão legislativa da 19ª Legislatura, convocada com a finalidade de ouvir o Sr. Secretário do Estado de Projetos, Orçamento e Gestão, Dr. Mauro Ricardo Machado Costa, que irá prestar informações detalhadas sobre o PL 529, que estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas, e dá providências correlatas.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Solicito à secretária a leitura da Ata da reunião anterior. Pela ordem, deputado Estevam Galvão.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Sr. Presidente, cumprimentá-lo, e pedir licença para tirar a máscara.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - É melhor não, hein?

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Porque eu estou distante de todos, e eu já tenho anticorpos, e eu fico mais, eu me sinto mais à vontade. Cumprimentar o Sr. Presidente, por ter convidado o nosso grande, e ilustre, secretário, Mauro Ricardo, para explicar algumas dificuldades sobre o 529.

Eu quero dizer à V. Exa., secretário, que eu não tenho nenhum problema para discutir hoje sobre o 529. Algumas dificuldades e problemas, já fiz algumas emendas, eu não sei se serão aprovadas ou não. Mas enfim, eu queria fugir um pouco do 529, para pedir até um favor

à V. Exa., Sr. Secretário. Sr. Secretário, e caros deputados, V. Exa. e V. Exas. sabem perfeitamente que São Paulo é o estado que tem as melhores estradas do Brasil.

Quando se anda por todo o interior, e sai do estado de São Paulo, e entra em qualquer outro estado, você vê perfeitamente a diferença nas estradas, mas eu devo dizer à V. Exa., Sr. secretário, que existe, do meu conhecimento, pode ser que existam algumas outras, mas existe uma SP que liga Ribeirão Pires, Suzano e Mogi das Cruzes, que se chama SP-43.

Há muitos anos, desde que o Serra era governador, eu venho pedindo a pavimentação da SP-43, já existe projeto executivo pronto no DER, eu não estou aqui, Excelência, para pedir à V. Exa. providência para pavimentar a SP-43, mas eu devo dizer à V. Exa. que foi feita uma licitação, já existe contrato para a compra de material pétreo – material pétreo, para quem não entende, são pedras. Pode ser pedra um, pedra dois, pedra três, pedra quatro, pode ser rachão, pode ser bica corrida, para arrumar estradas, não é para asfaltar, para arrumar. Segundo me consta, Sr. Secretário, já está nas mãos de V. Exa., entendeu?

O contrato já foi firmado, precisa apenas autorizar, é coisa de três milhões e 400. Se V. Exa. puder verificar, e se for possível, autorizar para que essa SP-43 seja, pelo menos, melhorada para facilitar o escoamento de produtos agrícolas da região. Uma vez que Suzano pertence ao Cinturão Verde do estado de São Paulo, e fornece hortifrutis para 35% do Estado, também para o Rio de Janeiro, Minas e o Brasil. Exa., peço este favor à Vossa Excelência.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Antes de passar a palavra ao deputado Paulo Fiorilo, eu só quero então pedir, e solicitar, que seja lida a Ata da reunião anterior.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Pela ordem, Sr. Presidente, é sobre isso.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Pela ordem, deputado Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Sr. Presidente, eu solicito que se dê como lida a Ata da reunião anterior, e que o pleito do deputado Estevam Galvão, que foi isso, subprefeito na gestão Serra, pudesse ser arrendado ao meu, das estradas do Alto Vale do Ribeira, que têm muitos quilômetros de terra.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - V. Exas. todas terão a oportunidade de passar, falar com o secretário, e solicitar os seus pedidos, Srs. Deputados e Sras. Deputadas. Então, havendo dispensada a leitura da Ata, eu considero ela aprovada. Quero registrar a presença dos nobres deputados Tenente Nascimento, deputado Paulo Fiorilo, deputada Dra. Damaris, deputado Estevam Galvão, deputado Ricardo Mellão, o deputado Itamar Borges, que também está aqui presente conosco na Comissão, e a deputada Janaina Paschoal, e este presidente, Wellington Moura.

Então, neste momento eu quero passar, primeiramente agradecer a vinda do secretário. Secretário, muito obrigado por você ter vindo a esta Comissão, e num projeto tão polêmico, e importante para todos os deputados desta Casa ouvirem neste momento, saberem as propostas que já foram apresentadas pelo Governo, e tirarmos, então, as dúvidas.

Acredito que os deputados que estão aqui presentes querem, talvez, fazer algumas perguntas, e desde já agradeço pelo convite que V. Exa. aceitou em estar aqui conosco. Então eu quero dar a palavra à V. Exa., para que, no tempo regimental, possa fazer a sua primeira apresentação, as explicações, antes de nós, então, passarmos para os deputados. Secretário, por gentileza, V. Exa. tem o tempo regimental. Obrigado, Dr. Mauro Ricardo Machado Costa pela presença.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Bom, primeiramente eu queria saudar o deputado Wellington Moura, e em nome dele saudar todos os parlamentares aqui presentes, e dizer da minha alegria e satisfação de estar novamente na Comissão de Finanças. Eu, por quatro anos, fui secretário da Fazenda aqui do Governo do Estado, e tive a oportunidade de, no mínimo, de quatro em quatro meses comparecer à Assembleia Legislativa para prestar contas, em relação à situação econômica e financeira do Estado.

Então é um grande prazer retornar aqui à Comissão de Finanças, e agora para debater um assunto extremamente relevante, e fundamental, para todos. Como os senhores sabem, a pandemia gerou uma queda significativa da atividade econômica, com um impacto fenomenal em relação às receitas tributárias do Estado, e, conseqüentemente, prejudicando significativamente toda a nossa programação de despesas, tanto para 2020 quanto para 2021.

Em 2020, nós tivemos aí algumas medidas que amenizam essa situação, como o auxílio financeiro prestado pelo governo federal, que, de uma certa forma, minimiza os efeitos da queda de arrecadação do Estado, e também a postergação do pagamento das dívidas do Estado junto à União. Então eu diria que, em 2020, nós fecharemos o ano equilibrados

por conta dessa situação, o nosso problema maior é 2021, e aí, se vocês me permitirem, e eu puder fazer em pé, eu acho que talvez facilite. Talvez seja melhor.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS -
Aproveitando, registrar a presença dos nobres deputados Luiz Fernando, deputada Carla Morando, e do deputado Marcio da Farmácia.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Ok, vamos em frente. Próximo, por favor. Bom, essa é a situação financeira do Estado em 2021, é o que acontecerá se nada for feito em relação à situação, tanto das receitas, quanto em relação às despesas. As nossas receitas caem de maneira significativa em relação a 2019, elas são um pouco superiores a 2020, mas são inferiores a de 2019, e as nossas despesas chegam, alcançam, 225,4 bilhões de reais – ou seja, um desequilíbrio da ordem de 10,4 bilhões de reais.

E aqui, vocês podem observar o comprometimento das nossas despesas, 43% das nossas despesas estão concentrados em pagamento de pessoal, e encargos sociais, 20% em municípios, 9% em pagamento de dívida, e 19% em custeios. Só aqui, nós temos aqui 72%, aproximadamente, das nossas despesas concentradas em pessoal, transferência de municípios, aqui são as transferências constitucionais, pagamento de dívida, 21 bilhões de reais, e o custeio administrativo.

Ou seja, a situação do Estado, investindo um mínimo, lastreado inclusive em fontes como operações de crédito, fontes vinculadas ou receitas próprias de apenas 2%, nos leva a um déficit de 10 bilhões e 400 – 10 bilhões e 400, o que significa? Nós vamos começar, em 2021, a atrasar o pagamento de fornecedores, e conseqüentemente o pagamento de pessoal ao longo do exercício de 2021. Diante dessa situação, o que fazer?

E aí foi a proposta que foi construída no âmbito do Governo, sob a orientação do governador Doria, de construir um projeto de reforma e modernização administrativa, de tal maneira que a gente pudesse equacionar esse déficit, e eventualmente até 10 bilhões, e 403 milhões de reais, dez bilhões 403 milhões de reais, ou 10,4 bilhões de reais, essa é a situação para 2021, próximo.

Bom, dentro desse programa de reforma e modernização administrativa, nós estabelecemos três eixos, extremamente importantes. O primeiro deles é o enxugamento da estrutura administrativa, vamos olhar primeiro para dentro do Estado, verificar a nossa estrutura administrativa, e ver que ações que nós podemos fazer.

De tal forma que a gente possa enxugá-la, de tal maneira que reduza significativamente o custeio da máquina administrativa, para sobrar mais para as ações finalísticas, no segundo eixo é a realocação de recursos financeiros. Também vamos olhar as diversas unidades orçamentárias do Estado, e verificar onde há sobra, e onde há falta de recursos, de tal maneira que a gente possa promover a realocação dos recursos, de onde tem excesso para onde tenha a falta de recursos, e também atuar na administração tributária, mais concentrada especificamente na redução dos benefícios fiscais, concedidos aí ao longo de vários anos.

Vamos em frente, próximo. No que se refere ao enxugamento da máquina administrativa, nós identificamos várias autarquias, fundações e empresas que não tinham mais sentido de existir, porque as suas atividades poderiam ser absorvidas por outros órgãos da administração direta e indireta, ou mesmo serem objeto de concessões à iniciativa privada, com a regulação e fiscalização feita pelo Estado.

Então identificamos a FURP, a Fundação de Remédio Popular, identificamos a Fundação Oncocentro, em que as suas atividades poderiam ser absorvidas por outros órgãos do Estado, a Fundação Parque Zoológico, também de São Paulo – próximo.

No que se refere às autarquias, o Sucen, o Imesc, o Daesp e o Itesp, como autarquias a serem objeto de transferência de suas atividades para outros órgãos da administração direta e indireta, e também a CDHU e a EMTU – em um momento em que a EMTU, hoje inclusive, não opera mais diretamente os serviços de transportes metropolitanos, que hoje são exercidos pela iniciativa privada, e apenas regula e fiscaliza os serviços, que poderiam ser transferidos para uma outra agência.

A CDHU da mesma forma, hoje o Estado está operando por intermédio do subsídio à construção de unidades habitacionais, de tal maneira que a gente possa expandir a alocação de recursos, construindo mais unidades habitacionais, do que se fazia anteriormente por intermédio direto da CDHU – próximo.

Também no que se refere aos institutos, hoje nós temos três institutos lá no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, que é o Instituto Florestal, e o Instituto de Botânica e o Instituto Geológico. Então a ideia é unir esses três institutos, transformando esse institutos no Instituto de Biodiversidade e Meio Ambiente, e promovendo, dessa forma, a melhor integração entre as ações, e uma redução do custo administrativo – próximo.

Também estamos estudando e propondo, por intermédio desse projeto de lei, um programa de demissão incentivada, para aqueles servidores celetistas e estáveis. Nós temos aproximadamente 5.600 servidores nessa situação, são celetistas que foram contratados cinco

anos, até cinco anos antes da Constituição de 1988, e como tal, são celetistas estáveis, eles não podem ser demitidos.

Essas pessoas tem em torno de 35 a 40 anos já de atividade, nós estamos voluntariamente ofertando a esses servidores a possibilidade de desligamento, recebendo o incentivo financeiro para isso, também a possibilidade, estamos vedando também que novos servidores celetistas ingressem na previdência complementar. Porque a previdência complementar seria só para os servidores estatutários, e não para os servidores celetistas, que já têm o regime geral de previdência – próximo.

Também estamos propondo a ampliação das competências das agências, tanto da Artesp quanto da Arsesp, de tal maneira que elas possam absorver várias atividades de regulação e fiscalização, que estão sendo objetos de concessão por parte do poder público, de aeroportos, de transporte metropolitano, transporte intermunicipal. Todos estes podem ser absorvidos, tanto pela Artesp quanto pela Arsesp – aqui também nós estamos estabelecendo uma possibilidade de contratação, hoje você viu os policiais militares, eles têm uma escala de trabalho de 12 por 36. Nessas 36 horas vagas, voluntariamente, se eles quiserem vir a trabalhar na administração estadual, possam fazer nesse período de descanso.

Da mesma forma os reformados também, que quiserem retornar à atividade, isso tudo de uma forma voluntária, possam retornar à atividade, os aposentados, na atividade administrativa, de tal maneira que aquelas pessoas que estão exercendo atividade administrativa possam ser deslocadas para atividades finalísticas. Eu vou tirar um pouco essa máscara, que está me dando falta de ar aqui, me desculpem gente. Bom, a realocação aqui dos recursos financeiros, que é um outro eixo, identificar onde há excesso de recursos para a gente realocar para onde há a falta de recurso, é um outro eixo extremamente importante nesse projeto de lei, vamos em frente.

O primeiro deles é estabelecer que o superávit financeiro de fundações e autarquias seja utilizado para o pagamento de aposentadorias e pensões. Nós temos um déficit de aposentadorias e pensões, que gira em torno de 26 bilhões de reais, onde há excessos de recursos, ou seja, superávit financeiro de fundações e autarquias, seriam remanejados para o pagamento da cobertura do déficit do sistema previdenciário, hoje no montante de 26 bilhões de reais.

Quando eu falo superávit financeiro, o superávit financeiro é calculado da seguinte forma: pega todo o seu ativo, todas as suas disponibilidades, deduz de todos os compromissos que você tem do exercício seguinte, um menos o outro dá o resultado financeiro, que pode ser deficitário, ou pode ser superavitário. No caso específico, pode ser um superávit, ou seja,

excesso de recursos não comprometidos em relação às fundações e autarquias. Também estamos revendo o modelo de alienação de imóveis, de tal maneira que a gente possa agilizar esse processo de alienação de imóveis inservíveis, e que o resultado dessa alienação de imóveis possa permitir investimentos no Estado.

Também estamos adequando a legislação referente à securitização de recebíveis tributários, ou não tributários. O Governo do Estado fez, e faz constantemente, o processo de parcelamento de tributos de uma maneira incentivada, e foi criado isso aqui, essa possibilidade de você fazer a antecipação, e securitização desses recebidos. O Estado já fez três securitizações, e já auferiu receita da ordem de dois bilhões e 100 milhões de reais.

Hoje tramita no Congresso Nacional um projeto de lei que dá mais segurança jurídica nesse processo de securitização, é que nós estamos já ajustando a nossa legislação estadual a esse projeto de lei, que já foi aprovado no Senado Federal, e aguarda a aprovação pela Câmara municipal. Aqui também, nós estamos prevendo a possibilidade de várias concessões na área de parques, de ginásios, de tal maneira que a gente possa reduzir o custeio administrativo do Estado, e ampliando, inclusive, os investimentos nesses parques e nesses ginásios, da forma que possa melhorar a prestação de serviços, aí com a parceria da iniciativa privada – próximo.

Aqui, em relação ao Iamspe, o Iamspe administra o sistema de saúde dos servidores estaduais, o Iamspe tem um déficit da ordem de um pouco mais de 500 milhões de reais. Aqui a proposta é que o déficit seja coberto com recursos dos servidores. Entendemos que não é adequado que a população pague por um plano de saúde dos servidores estaduais, a população já paga para o SUS. Não é adequado, sob o nosso ponto de vista, que a população venha a contribuir novamente, e aí para privilegiar apenas um grupo de servidores, que seria o grupo de servidores estaduais.

Nesse caso específico, se há déficit, o déficit deve ser coberto pela receita oriunda das contribuições dos próprios servidores. Também em relação à reversão em caráter permanente do superávit dos fundos, não só das fundações e autarquias, mas fundos também. Identificamos fundos com disponibilidade financeira significativa, com superávits financeiros, que também poderiam ser revertidos ao Tesouro, para o pagamento de aposentadorias e pensões – próximo.

Aqui também retirando restrições que alguns fundos, que foram criados no passado, estabelecem restrições na aplicação dos recursos – aqui uma flexibilização, para que esses fundos possam cobrir qualquer tipo de despesa. Por vezes falta dinheiro para o pagamento de pessoal, e o fundo existe lá, por exemplo, só pode pagar investimento. Então às vezes sobra

de investimento, e falta para o pagamento de pessoal. Aqui há uma desvinculação desses recursos, não é?

Retirar os recursos do fundo é permitir que o fundo possa pagar qualquer tipo de despesa, inclusive as despesas de pessoal e encargos sociais. Aqui, da mesma forma, a questão de superávits financeiros relativos aos duodécimos transferidos aos poderes também possam retornar ao Tesouro. Aquilo que foi transferido ao poder, e não foi utilizado, que possa também, da mesma forma, retornar ao Tesouro estadual ou mesmo permitir a compensação relativa às transferências do exercício seguinte – próximo.

Aqui também nós identificamos 12 fundos estaduais que hoje estão inoperantes, são fundos que foram criados por legislação, e que já estão há vários anos inoperantes. Então a ideia aqui é que a gente possa extinguir todos esses fundos inoperantes, que não tem mais a necessidade da sua existência – próximo.

O terceiro eixo é o eixo da melhoria da administração tributária, então basicamente nós estamos aqui mexendo em benefícios fiscais. E Estado tem, ao longo dos anos, uma concessão enorme de benefícios fiscais, ultrapassa a casa dos 40 bilhões de reais de benefícios fiscais. O Estado nunca olhou para trás para identificar o que poderia, eventualmente, ser retirado, o que faz sentido ou não manter naquele nível concedido há muitos anos atrás, então a nossa proposta aqui é que a gente faça uma revisão de todos esses benefícios fiscais, concedidos há muitos anos atrás – próximo.

A primeira etapa é uma redução linear de 20% de todos os benefícios fiscais existentes do ICMS, e depois, numa segunda etapa, um olhar individual para cada um deles, identificando o que faz sentido e o que não faz sentido, e aí fazendo o ajuste necessário em relação a esse benefício.

Há, inclusive, uma determinação por parte do Tribunal de Contas do Estado, para que o Estado faça essa revisão em todos os benefícios fiscais concedidos, e nós faremos em duas fases, conforme eu falei para os senhores. Também estamos prevendo a possibilidade da transação, a transação é a negociação que é feita entre o devedor e o credor. Aqui nós estamos autorizando a Procuradoria Geral do Estado a fazer a transação com o devedor, de tal forma que permita, dentro das regras estabelecidas na legislação, dentro dessa regra, as outras, se puderem, não é?

Permitindo que a gente possa trazer o devedor, e encontrar com ele uma forma de equacionar a sua dívida, trazendo, e resgatando, isso para o Tesouro estadual, lembrando bem que é dentro dos limites estabelecidos na legislação, aqui não pode ser uma negociação qualquer, uma negociação dentro dos limites estabelecidos na própria legislação. Estamos

também fazendo uma revisão na legislação do ITCMD, ou seja, modernizando a legislação do ITCMD. O ITCMD era de uma legislação estadual muito antiga, então nós estamos atualizando a legislação do ITCMD, de tal forma que a gente evite a evasão de recursos na doação, ou na transferência, “causa mortis”.

Estamos também equalizando as alíquotas do IPVA em relação às locadoras, aqui em 2007 ou 2008, aproximadamente, por conta da guerra fiscal entre os estados, no que se refere às locadoras de veículos, houve uma redução em 50% da alíquota, ou seja, a alíquota hoje é 2%. Tentando, dessa forma, atrair as locadoras para que emplaquem os seus veículos aqui no estado de São Paulo. Isso foi judicializado, e recentemente o Supremo Tribunal Federal entendeu que o veículo deve ser emplacado no local do domicílio.

O domicílio, aqui, é a agência locadora, e não a matriz da empresa, então os veículos devem ser emplacados aqui, e como tal não há mais a necessidade de fazer, ou de se conceder, ou de se manter esse benefício fiscal concedido. Da mesma forma em relação aos veículos com etanol, ou veículo a gás, os “flex”, que já são tributados a 4%, permanecerão a 4% – próximo.

Isso tudo, todas essas ações, gerarão esse resultado líquido aqui: o enxugamento da máquina administrativa, de 540 bilhões de reais aproximadamente. A realocação de recursos permitirá que a gente possa realocar três bilhões e 700 milhões de reais, e a redução de benefícios fiscais nos permitirá uma receita líquida de quatro bilhões e 500 milhões de reais.

Ou seja, daqueles dez bilhões e 400, nós resolveremos, por intermédio dos dispositivos incluídos no projeto de lei, oito bilhões e 700, as outras medidas, essa são medidas infralegais, não é?, que discutiremos até o mês de dezembro, para que elas possam resolver essa questão do déficit de dez bilhões e 400 milhões de reais. Enfim, resumidamente é isso o que está no projeto de lei, são os pontos principais que estão consignados no projeto de lei.

É muito importante que este projeto de lei seja aprovado, de tal maneira que a gente possa equacionar esse déficit, e temos aí dois princípios a serem observados, extremamente relevantes. O primeiro deles é a anterioridade, ou a anualidade, o que significa que para entrar em vigor em 2021 precisa ser aprovado em 2020. E segundo, o princípio é o da noventena, que para que ele possa entrar em vigor a partir de 1º de janeiro, ele tem que ser aprovado até o dia 30 de setembro, não é?

Então cada mês que se retarda o processo de apreciação de eventual aprovação, são 410 milhões de reais a menos em receita no Estado, o que diminui aqui, exatamente, nesse componente da administração tributária. E aqui lembrando bem que são apenas 11 meses,

não são 12 meses, porque como entra em vigor a partir de 1º de janeiro, os fatos geradores de janeiro serão pagos no mês de fevereiro – então aqui já estamos trabalhando apenas com 11 meses.

Então é um apelo aos senhores é que apreciem o projeto, aperfeiçoem naquilo que entenderem adequado o seu aperfeiçoamento, e que a gente possa deliberar isso no prazo mais rápido possível, o prazo são os senhores que estabelecem. Ok, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Neste momento, obrigado secretário, neste momento eu quero registrar, antes de passar a palavra aos deputados, a presença do deputado Barros Munhoz, grande presidente nesta Casa também, que ocupou a Presidência, deputado Reinaldo Alguz, deputado Teonilio Barba, e deputado Sergio Victor também está presente.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Eu quero abrir, então, neste momento as inscrições, para que os deputados que queiram falar.

O SR. TENENTE NASCIMENTO - PSL - Questão de ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Pode ser até na questão de levantar a mão, e eu vou anotando.

O SR. TENENTE NASCIMENTO - PSL - Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Antes, só o deputado Paulo Fiorilo me pediu primeiro, por gentileza.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Não, ele colocou uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Desculpa, questão de ordem, deputado.

O SR. TENENTE NASCIMENTO - PSL - Exatamente, o critério a ser estabelecido, que o senhor já colocou aí, podendo apenas levantar a mão, mas a inscrição se dará às perguntas, e também que o parlamentar possa fazer o seu, as suas considerações, é isso?

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Perfeito, cada deputado membro efetivo tem o tempo regimental de dez minutos, e outros deputados que não fazem parte dessa comissão o tempo de cinco minutos.

O SR. TENENTE NASCIMENTO - PSL - Ok, está respondido, obrigado, deputado Paulo Fiorilo. Obrigado, presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Com a palavra, deputado Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Obrigado, Sr. Presidente. Secretário.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Ah, V. Exa. quer se inscrever?

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Isso, é.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Perfeito.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Não.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - É só para eu saber quem mais quer se inscrever, deputada Janaina? Algum mais, deputado que gostaria de se inscrever? Só levantar a mão que eu anoto. Deputado Tenente Nascimento, e deputado Ricardo Mellão, perfeito. Aí conforme os deputados queiram também, a V. Exa. será a segunda. Então o deputado Teonilio Barba aqui. Deputado Paulo Fiorilo, tem o tempo regimental, por gentileza.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Secretário, boa tarde, é importante a presença do senhor aqui, até porque um projeto dessa envergadura não passar por nenhum debate público é um desastre, tanto para o debate, do ponto de vista do Estado, como do ponto de vista do Parlamento. Eu tive já a oportunidade de conhecê-lo, quando o secretário na cidade de São Paulo, e tivemos importantes debates naquele período. E eu queria começar, secretário, com uma questão que me parece um pouco controversa, mesmo no seio do Governo.

O senhor iniciou a apresentação falando da questão de 2021, e eu queria falar de 2020. A gente, analisando a arrecadação do Estado, nós percebemos que a principal receita, que é o ICMS, volta a ser recuperado, do ponto de vista da arrecadação, a partir de julho – junho, julho. E em agosto a gente tem 12,5 bilhões arrecadados, só perdendo para janeiro, portanto, me parece que, no caso específico do ICMS, começa, o estado de São Paulo, a ter uma recuperação.

Eu gostaria muito de ouvir o senhor sobre essa trajetória de crescimento, de retomada do crescimento, até porque vale a pena lembrar, nós vamos entrar em 2021 possivelmente com a vacina já sendo administrada em dezembro, segundo o governador, e com um cenário, em 2021, com uma parcela da população já vacinada. O que, me parece, ser um outro elemento importante para a recuperação econômica, então eu gostaria muito de ouvir, e se, a pergunta que eu queria fazer é: haverá superávit neste ano?

Porque nós sabemos que o governo federal disponibilizou sete bilhões, e a renegociação da dívida possibilitou não pagar mais 12. O secretário Meireles, por muitas vezes aqui nesta Comissão, disse que nós tínhamos um déficit de 20, de 27, mas eu gostaria de ouvir o senhor, que assumiu uma pasta importante, agora, no Governo do Estado. Eu ouvi as argumentações com relação a mexer nos fundos dos recursos das universidades, eu gostaria muito que o senhor pudesse explicar. Nós, esta Assembleia, aprovou aqui uma reforma da Previdência para buscar o equilíbrio das contas, e o senhor, na apresentação, disse que a ideia é a utilização dos fundos para equilibrar a Previdência.

Pergunto ao senhor, como o senhor não estava aqui, quando do projeto, se o projeto apresentado ele deixou, de fato, de enfrentar esse debate, ou nós votamos, nós não, porque nós votamos contra, mas quem aprovou, aprovou um projeto inócuo, desnecessário, e que não resolveu o problema do déficit da Previdência. Bom, eu gostaria de entrar na questão específica dos órgãos que o senhor listou para a extinção. Se o senhor pudesse dizer aqui para esta Comissão quais foram os critérios técnicos que embasaram a escolha dos órgãos?

Qual é a economia de recursos estimados com a extinção de cada um? Aliás, é interessante, porque no debate feito com as entidades, com as instituições, muitas delas disseram que existe superávit. Eu gostaria de ouvir do senhor se é possível, se foi feito um estudo. Porque nós recebemos um documento que pede para cada entidade neutralizar a ação dos sindicalistas, e apresentar um plano. Eu queria, se o senhor pudesse explicar, o que significa isso. O Governo não negociou com as entidades, ou com institutos, para poder ter um plano efetivo depois de aprovado?

Porque nós já vivemos isso aqui, o governador aprovou aqui nesta Casa a extinção da Dersa, e da Emplasa. E eu, outro dia, perguntando o que a Dersa está fazendo, ela continua fazendo as coisas que ela fazia. Então nós precisamos entender, Sr. Secretário, quando se pretende extinguir órgãos da envergadura que o senhor trouxe aqui, tanto na área da saúde, regularização fundiária, construção de moradias populares, é preciso ter muita explicação, porque não podemos extinguir órgãos que têm papéis fundamentais para o Estado.

A segunda, a terceira ou a quarta questão, quais estruturas absorverão as atribuições e responsabilidade desses órgãos, caso extintos? Qual o tratamento será dado aos servidores alocados nessas estruturas? Tirando, eu acho que o caso de um instituto que vocês fazem referência, o resto ficou muito vago, e é muito difícil esse debate, e daí eu queria aproveitar e emendar, eu vi que vocês também estão propondo a fusão de institutos.

Eu queria saber o seguinte, as propriedades que estão vinculadas a esses institutos, qual é o objetivo do Governo com elas? O Instituto Florestal, Biológico. Existem várias áreas de pesquisas, vocês estão pensando em fazer o quê com elas? Vocês vão vender? Porque assim, uma das possibilidades é essa, mas não está claro, aqui nós estamos perguntando, sobre a questão do programa de demissão incentivada. Secretário, eu não sei quem escreveu o texto, a justificativa, mas assim, dizer que os funcionários estão desmotivados para ser um argumento para abrir um PDI, eu gostaria muito de ouvir o senhor.

Assim, eu até acho que eles devem estar mesmo, se a gente olhar os índices aplicados pelo Governo de reajustes, a falta de um programa de valorização, é muito grande, então gostaria de ouvi-lo sobre essa questão. Até porque nós estamos em um momento tão difícil, os três eixos que o senhor traz aqui para o debate são eixos importantes, o senhor coloca aqui o enxugamento da estrutura administrativa. Agora, vai enxugar a estrutura administrativa, e vai sobrecarregar outras estruturas? Qual é o estudo feito?

O senhor coloca aqui a realocação de recursos financeiros. E aí, secretário, acho que o grande debate feito, foi feito, primeiro, com as universidades. E que fez com que o Governo fizesse uma inflexão, mas uma inflexão que ainda tira o dinheiro das universidades. A

proposta trazida aqui pelos relatores é de que a partir de 2021 haverá uma compensação, aquilo que em 2019 foi superávit, será descontado do repasse. Secretário, pergunta: o Governo do Estado de fato prioriza as universidades, a Fapesp? Sabe a importância que tem em investir?

Até porque o senhor sabe que, como houve uma redução do ICMS, eles também tiveram uma redução de recursos. Como é que se resolve essa questão sem tirar dinheiro das universidades? Com relação ao Iamspe, de novo, assim, qual que vai ser o ganho de receitas com o aumento das alíquotas de contribuição, e a instituição da cobrança que vocês apresentaram aqui desse percentual, dos contribuintes que possuem beneficiários cadastrados? Qual é o perfil de salário dos funcionários que terão descontos majorados? A proposta aprovada aqui, de reforma Previdenciária, está fazendo com que servidores, que tenham um salário mais alto, tenham a sua contribuição aumentada de 130, 150, para 800 reais, em um momento em que as pessoas estão vivendo de forma precária.

Então, eu queria ouvir do senhor sobre o Iamspe, sobre a alienação de imóveis, no projeto são licitados 89 imóveis para venda, mas não consta informações de valores desses bens e receitas. Eu queria perguntar se vocês vão atualizar, se há alguma informação concreta, se eles estão desocupados. Antes de propor a venda, o Governo fez algum tipo de estudo para avaliar a possibilidade de utilizar esses imóveis, em vez de pagar aluguéis para outros?

E qual é a economia aos cofres públicos? O projeto também permite a venda de imóveis das entidades a serem extintas, artigos 1º, 2º e 66. Se o senhor tem, qual é o patrimônio imobiliário, em quantidade de imóveis, o valor da avaliação de cada um das entidades? Estou concluindo, Sr. Presidente. Sobre a transferência de saldos e fundos, a gente já tocou nisso, e em especial das universidades, então foi já perguntado. Qual é a situação dos fundos especiais?

Eu vi aqui que vocês fizeram uma mudança, tiraram alguns fundos, eu queria que o senhor explicasse o porquê, e se pudesse dizer qual é o valor, qual é o saldo do Tesouro? A secretaria estudou qual é o impacto do confisco desses recursos para o funcionamento das entidades detentoras desse fundo? Houve algum diálogo? Porque as medidas de transferência de saldos são acompanhadas de artigos que dispensam a participação, quando há, do colegiado gestor dos recursos do processo. O senhor não acha que as decisões seriam melhor tomadas se contassem com a participação, em especial desses colegiados?

Agora vamos para as mudanças tributárias, secretário. Eu observei aqui, pela tabela que o senhor apresentou, que as mudanças tributárias são, nas três, nos três eixos, a principal mudança que vai ser feita, com a perspectiva de arrecadar 4,4 bi.

O projeto do ITCMD, por exemplo, vocês estão mudando a base de cálculo, mas vocês não estão, por exemplo, possibilitando ampliar a faixa de isenção ou mesmo discutir a possibilidade de ampliar alíquotas, não para a classe média, mas para os bilionários. Eu sei, falei aqui há pouco, que existem dois mecanismos de fuga: quem tem muito dinheiro não paga ITCMD no Estado, o senhor sabe disso, e o Senado poderia mudar essa situação, fazendo com que houvesse, por exemplo, a mudança na questão da declaração em outro Estado, ou mesmo a questão das “holdings”.

Então eu gostaria muito de ouvir o senhor, qual é a ação que estado de São Paulo faz para mudar essa questão lá no Senado? E a possibilidade de ampliar a isenção, no caso do ITCMD. Desculpa, Sr. Presidente. Aí eu gostaria de ser mais preciso, qual é o montante de receitas que o Estado abre mão anualmente em razão de benefícios fiscais? Há uma estimativa por tipo de imposto: ICMS, IPVA e ITCMD?

O Governo tem divulgado na imprensa que será feito um corte linear, já falamos sobre isso: a redução linear é a melhor solução? Não seria mais eficiente reduzir mais daqueles benefícios que não retornam bons resultados? Aqui é uma questão seríssima, Sr. Secretário.

(Fala fora do microfone.)

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Não é o meu, deve ser o do Barba. Nós fazemos um debate aqui sobre a transparência das desonerações. Existe uma ação tramitando na Justiça, deu uma liminar, o Estado recorreu, e continua o processo. Eu queria aproveitar, o senhor mesmo disse aqui, existem vários benefícios que são dados, e que não têm retorno. É possível esta Assembleia saber quais são os benefícios dados? Quais são os que não tiveram retorno?

E se não era necessário pensar em separar retornos daqueles que não têm retornos? Por fim nessa questão, secretário, tem gente levantando uma questão com relação às empresas de alimentação. Eu não sei se vocês fizeram um estudo, eu gostaria muito de ouvir se houve algum estudo nesse sentido.

O projeto também pede autorização para que o Governo prorrogue os benefícios fiscais cuja data de validade está próxima de expirar, sem que seja necessário submeter proposta de lei a esta Casa. Eu vi que mudou no relatório do deputado Carlão, mas eu queria perguntar uma outra coisa que também mudou no relatório. A proposta apresentada pelo relator especial mexe em uma lei que o senhor deve conhecer, que eu vou citar aqui para não

deixar sem a informação completa, a lei 7.835 de 8 de maio que dispõe sobre o regime de concessão de obras, está propondo, propõe retirar, extinguir, o Art. 14.

Eu gostaria muito de ouvir o senhor sobre isso, o que significa isso para os usuários, para aqueles que dependem, ou que pagam, tarifas públicas das concessionárias?

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Para concluir, deputado.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Eu vou concluir, Sr. Presidente, com máscara é mais difícil. Sobre o cenário econômico a gente já falou, o senhor fez referência aqui, e eu gostaria de ouvir quais são os parâmetros que o senhor usou. Porque aqui eu ouvi a secretária Patricia Ellen, e o próprio secretário Henrique Meirelles. E a secretária Patricia Ellen, numa audiência aqui com esta Comissão, comemorou os resultados dos ICMS, eu gostaria de ouvir a opinião do senhor.

O Governo fez, no final de 2019, um programa especial de parcelamento, PEP, por decreto da isenção de multas e juros, os devedores aderiram ao projeto, que aderiram ao projeto, têm a sua dívida estimada em cerca de dez milhões. Qual o valor efetivamente recuperado, e quanto se tem a recuperar?

O Governo pretende utilizar o saldo, e recuperar para realizar novas operações recebíveis, que o senhor fez referência, nos moldes propostos pelo 529? Eu termino, secretário, como uma questão que não tem diretamente a ver com o 529, mas que está com o senhor, assim como fez aqui o deputado Estevam Galvão. Se o senhor pudesse falar, o senhor não precisar falar aqui comigo, a gente conversa depois, sobre as PPPs da Habitação: Brasilândia, Hortolândia, Parque (ininteligível) e APA do Iguatemi, se o senhor poderia nos informar sobre isso. Sr. Presidente, eu queria agradecer aqui, eu vou ouvir atentamente as respostas do secretário.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Passo a palavra ao secretário.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Bom, primeiramente eu queria saudar o nobre deputado Paulo Fiorilo, um grande prazer poder conversar com V. Exa. aqui no Parlamento. Já tivemos a oportunidade de conversar em vários outros períodos meus aqui no Governo do Estado. Bom, em relação à arrecadação, logicamente que a arrecadação está

menor do que estava previsto no Orçamento de 2020. Nós estávamos prevendo uma perda de receita tributária da ordem de 18 bilhões de reais, aproximadamente, 18 bilhões e meio de reais. Essa perda, hoje, está estimada em aproximadamente 14 bilhões de reais, apenas da receita tributária. Inclui aí taxas, ITCMD, ICMS e IPVA.

No ano que vem, a expectativa de PIB desse ano é uma queda de 5%, no PIB este ano, e uma pequena recuperação de 3,5%, aproximadamente, mas já em cima de uma base extremamente deprimida, que é a base de 2020. A nossa expectativa, em termos de comportamento da despesa para o exercício seguinte, é uma perspectiva muito ruim, porque nós vamos ter um aumento significativo do nível de desemprego, e, conseqüentemente, uma demanda por aumento de serviços públicos, tanto na área da Saúde quanto na área da Educação.

Nós já estamos observando aqui na prefeitura de São Paulo uma demanda em torno de 40% a mais em creches e no ensino infantil, e isso logicamente vai se estender às outras etapas do ensino básico. As pessoas estão migrando com o desemprego, e com o aumento do desemprego, vão migrar dos serviços privados para os serviços públicos na área de Saúde e Educação.

Conseqüentemente, também o nível de desemprego vai ampliar a necessidade de recurso na área da assistência social, e infelizmente ampliar também a necessidade de recursos na área de Segurança Pública, ou seja, a perspectiva para 2021, em termos de comportamento da receita e da despesa, é de receita menor do que aquela receita de 2019, e despesas muito maiores, inclusive, do que aquelas que foram praticadas no exercício de 2019, e 2020, em função desses fatores.

O que pode levar, inclusive, a um déficit bem superior a esse aqui estabelecido. Recentemente, inclusive, nós tivemos uma deliberação do Conselho Nacional de Justiça, que agravou mais ainda essa situação, estabelecendo que todo o saldo nosso de precatório terá que ser pago em quatro anos. Hoje, o Estado deve 28 bilhões de reais de precatórios, pagar em quatro anos significa desembolsar, a cada ano, a partir de 2021, sete bilhões de reais, para vocês terem uma ideia, hoje o Estado desembolsa algo em torno de dois bilhões de reais. Ou seja, ampliar.

(Fala fora do microfone.)

]

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Isso, a decisão é uma decisão recente do CNJ, você precisa pagar tudo até 2024, ou seja, de 2021 a 24 você tem que pagar

todo o saldo do precatório, o que significa pagar oito bilhões de reais de precatório, então é algo que realmente significará retirar recursos de várias outras áreas aqui apresentadas aos senhores para o pagamento de precatórios. Bom, a questão da Previdência, a situação ficaria muito pior se nós não tivéssemos aprovado a reforma previdenciária aqui, porque o déficit estava crescendo de maneira significativa, e a situação do Estado, aliada a esses fatores da pandemia, e essas deliberações que eu falei anteriormente, o Estado já estaria em uma situação de insolvência.

Quer dizer, deliberação que foi tomada aqui por esta Casa ajudou bastante o Estado a não ficar numa situação de insolvência, já no exercício de 2020, no que se refere às entidades, não é? Às autarquias, e fundações e empresas, logicamente nós analisamos cada uma delas, e verificamos se havia de fato uma necessidade premente da sua permanência. Hoje, no conjunto, elas têm uma despesa da ordem de um bilhão de reais, todas essas entidades. E a nossa expectativa é que, com a extinção dessas unidades, que não se fará imediatamente, porque é um processo, não é? Que você inicia, vai repassando essas atividades essenciais para outros órgãos da administração direta e indireta.

A nossa expectativa é que a gente possa reduzir essas despesas em torno de 300 milhões de reais, os outros 700 milhões serão, logicamente, absorvidos pelos outros órgãos que absorverão as atividades. No que se refere ao Parque Zoológico, logicamente nós estamos em processo de finalização da estruturação da concessão do Parque Zoológico, praticamente o Instituto de Pesquisa existentes lá no Parque Zoológico vai permanecer sob a administração do Estado, mas o parque nós estamos com a proposta de concessão.

O que vai permitir, logicamente, a ampliação de investimentos significativos, com a prestação de serviço melhor para o cidadão que lá frequenta. A FURP, logicamente nós temos aí uma fundação que, hoje, tem um gasto de, aproximadamente, 90 milhões de reais aproximadamente que desembolsamos com a FURP, para fornecer medicamentos da ordem de 40, 50 milhões de reais.

É mais barato você comprar no mercado privado, do que você comprar medicamentos por intermédio da FURP. Então não há mais a necessidade de mantermos uma fundação de produção de medicamentos quando, no mercado privado, principalmente após a criação do genérico e do medicamento similar, permitiu que se pudesse baratear significativamente a aquisição de medicamentos. Então para o SUS é melhor uma aquisição privada do que uma aquisição por intermédio da FURP.

Com relação à Fundação Oncocentro, ela foi muito importante no passado, porém, hoje, nós já temos outras instituições que suprem o que a Fundação Oncocentro fazia, e faz,

atualmente. Toda parte de pesquisa, hoje, por intermédio do Instituto do Câncer, que vai absorver toda a parte de pesquisa que é feita pelo Oncocentro, que quase já não faz mais essa atividade – quem faz mais essa atividade de pesquisa é o Instituto do Câncer –, e a parte de próteses será absorvida pelo Hospital das Clínicas. Inclusive com remanejamento das pessoas que hoje estão no Oncocentro para a unidade básica da unidade ambulatorial do Hospital das Clínicas, que vai fazer isso com grande maestria.

A questão do Itesp, toda essa parte da regularização fundiária será feita por intermédio da Secretaria da Habitação, junto com a Procuradoria Geral do Estado, que inclusive, no passado, já fez isso bastante, a Secretaria da Habitação, até 2010, e a PGE, que hoje atua junto com o Itesp, e logicamente a Secretaria de Habitação assumirá todas as atividades de eventual regularização fundiária.

O que já faz, inclusive, na área urbana, e já fez na área rural no passado. Toda a assistência técnica às famílias assentadas será feita por intermédio das unidades da Agricultura, não precisa de ter dois órgãos fazendo a mesma coisa. Acreditamos que temos que, fazendo por intermédio da Secretaria da Agricultura, logicamente tem maior “expertise” em relação à assistência a essa atividade. A CDHU, logicamente, hoje nós não estamos mais atuando como atuávamos no passado, em termos de construção de unidade habitacional.

A ideia aqui é que nós possamos subsidiar a construção de unidades habitacionais, hoje tem programas habitacionais que você constrói a unidade habitacional por 100 mil reais, o Estado entra com dez, subsidiando, e a Caixa Econômica Federal com outros 90, ou seja, você, com dez mil reais, você alavanca mais 90 mil, e pode ampliar significativamente a construção de unidades habitacionais, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Ou de dez mil, ou de 25 mil, dependendo do valor da unidade habitacional. É muito mais racional fazer dessa forma, subsidiando, do que construindo unidades habitacionais diretamente pela CDHU. No que se refere.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS -
Deputado Barros, eu pedi para o secretariado aqui já entrar em contato, para poder interromper a obra que está acontecendo aqui em cima. Em cima, no lado, não é? Não dá nem para saber de onde está vindo, mas o barulho é grande. Pois não, secretário.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Bom, no que se refere à EMTU, já falei inclusive na minha exposição aqui, a ideia é que a gente possa transferir a regulação e fiscalização desse serviço para a Artesp, que é hoje quem faz a regulação e

fiscalização de outros serviços na área de Transporte. No que se refere à Sucen, essas atividades serão absorvidas pela coordenadoria de controle a doenças, que é uma coordenadoria ligada à Secretaria da Saúde. Com relação ao Imesc, muito se fala em relação ao Imesc, e eu queria deixar claro aqui que o Imesc, todos os serviços são terceirizados no Imesc. Não há uma execução direta de serviços, os serviços são terceirizados, e esses serviços terceirizados serão remanejados, uma parte, para a Secretaria da Saúde, que é quem vai fazer os exames de DNA, e as perícias médicas também serão efetuadas pela Secretaria da Saúde, por intermédio de sub-rogação dos contratos hoje vigentes.

No que se refere ao Daesp, a ideia é que nós possamos conceder, após a concessão da operação dos aeroportos, nós temos 22 aeroportos estaduais, nós estamos trabalhando na concessão desses aeroportos. Após a concessão desses aeroportos, a regulação e fiscalização em relação a esses serviços concedidos sejam realizadas por intermédio, também, da Artesp.

Enfim, resumidamente, nós sabemos exatamente para onde direcionar, e o que direcionar, relativo às atividades que são desenvolvidas atualmente por esses – não há nenhuma atividade essencial que deixará de ser realizada pelo Estado. Será realizada pelo Estado de uma forma mais barata do que hoje é realizado por essas instituições, e aqueles servidores que são celetistas, e estáveis, ainda terão oportunidade de, caso queiram, possam aderir ao desligamento incentivado, recebendo aí um incentivo financeiro para que isso de fato ocorra.

Na fusão dos institutos, logicamente todo o patrimônio dos institutos será incorporado a este novo instituto, que é o Instituto de Biodiversidade e Meio Ambiente, que vai absorver não só a parte botânica, florestal, e a parte do zoológico também. Bom, em relação às universidades, nós identificamos sobras de recursos em várias fundações e autarquias, dentre elas as universidades, então nós estamos estabelecendo que essa sobra de recursos, que é o superávit financeiro das universidades, seja deduzida das transferências que nós faremos em 2021.

Já no acordo que foi efetuado com o relator, já nesse substitutivo que está sendo hoje debatido no âmbito desta Casa já incorpora essa proposta, de nós deduzirmos das transferências de 2021 o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no exercício de 2019. E também é sempre bom lembrar, nós já falamos várias vezes para as universidades e para a Fapesp, que essas reduções de renúncia fiscal elevarão a arrecadação tributária, como vocês podem observar os valores aqui extremamente significativos, que serão compartilhados, tanto com as universidades, quanto em relação à Fapesp.

Nós fizemos aqui uma conta, que vai dar um líquido a favor das universidades, em relação a 2019, de 400 milhões de reais a mais, no momento que você diminui a renúncia fiscal, você amplia a receita, como tem uma vinculação dessa receita às universidades e à Fapesp, significa que o resultado líquido para as universidades, em relação ao que eles realizaram em 2019, será de 400 milhões de reais.

Então não há perda para as universidades, não há perda para a ciência. Eu gostaria que alguém me dissesse qual a pesquisa que foi descontinuada por conta de alguma atitude que o Estado tomou. Não há isso, neste ano nós alocamos à Fapesp um bilhão e 400 milhões de reais, e até o mês de julho só tinha sido comprometido 400 milhões de reais. Ou seja, de agosto a dezembro, ainda tinha um bilhão de reais a serem executados pela Fapesp. Então, não há qualquer atitude do Estado, no sentido de redução de recursos para a ciência e tecnologia.

Bom, em relação ao Iamspe, essa proposta aqui aumentará a receita do Iamspe no volume correspondente ao seu déficit. Nós fizemos uma avaliação junto com o Iamspe, identificamos qual era o déficit existente, acho que era em torno de 546 a 550 milhões de reais, aproximadamente. A mexida nas alíquotas permitirá que haja um equilíbrio entre receita e despesa, de tal forma que não haja necessidade de a população subsidiar um plano restrito aos servidores estaduais, no momento que já contribui para o Sistema Único de Saúde. E no que se refere ao Iamspe, o que nós estamos fazendo é algo que consideramos inadequado.

Porque, hoje, você paga 2% da sua remuneração, e pode colocar infinitos dependentes, então aqui nós estamos estabelecendo que é meio ponto percentual para cada dependente que ele venha a registrar, se esse dependente tiver mais de 59 anos de idade, esse meio passa para 1%. Ou seja, dessa forma, quem tem mais dependentes paga mais, porque usa mais o sistema do que daquele que tem menos dependentes, e o sistema se sustenta com a contribuição dos participantes, sem a necessidade de a população subsidiar.

No que se refere à alienação de imóveis, os imóveis, logicamente o pré-requisito para a sua alienação é o estabelecimento do seu valor. Então tem lá, inclusive, as regras, no projeto de lei, de que forma será feita a avaliação desses imóveis, o que nós queremos fazer, e o que a Caixa faz. Semelhante ao que a Caixa faz, que é um credenciamento dos avaliadores, contratamos dois avaliadores, se há avaliação semelhante, vale aquela, se for muito divergente, contratamos um terceiro avaliador, para a retirada de dúvidas em relação aos valores.

Em relação ao ITCMD, nós não temos a intenção de aumentar a tributação, não há qualquer intenção, nesse projeto, de aumentar a tributação, e sim combater a fraude em relação à tributação, ao recolhimento, do ITCMD, não é? Então uma das fraudes, hoje, que existem é a questão das “holdings” patrimoniais, onde você pega o seu patrimônio todo, e transfere para essa peça “holding” patrimonial, e, no momento do seu falecimento, você paga o imposto sobre o valor do patrimônio líquido não atualizado.

O que nós estamos estabelecendo é o seguinte, você vai pagar, a base de cálculo é o patrimônio líquido atualizado, ou seja, você vai ter que atualizar o ativo, atualizar o passivo, a partir daí recalculer o novo patrimônio líquido, e incidir o imposto sobre o patrimônio líquido atualizado. Então é uma forma de você minimizar aí os efeitos da evasão de recurso por conta da criação das “holdings” patrimoniais. Uma outra fraude que existe, essa aí nós temos que tratar em legislação federal, porque a Constituição Federal assim estabelece, é a questão de transferência de patrimônio do exterior.

Infelizmente há alguns contribuintes que estão transferindo os seus patrimônios para o exterior, e depois, quando falecem, transmitem esse patrimônio do exterior para os seus herdeiros aqui no Brasil. Porém, esse fato gerador, da transferência de recursos do exterior para o Brasil, só pode ser regulamentado por lei complementar federal.

Nós estamos já construindo um projeto de lei para que algum deputado federal possa apresentar esse projeto de lei. Uma outra questão é a transferência dos imóveis, não, a transferência dos valores relativos aos imóveis, seja em doação, ou em transferência “causa mortis” por um valor desatualizado. Aqui nós estamos estabelecendo que a base de cálculo é o valor de mercado, sendo que o Estado aceitará como valor mínimo o valor de referência, para fins de cobrança do Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis, que é o imposto municipal, ele já tem uma tabela de referência, é o valor de mercado.

Porém, o valor mínimo é aquele valor ali estabelecido, e não o valor do IPTU que, por muitas vezes, é um valor extremamente desatualizado em relação ao imóvel. Uma outra coisa em relação ao ITCMD que nós estamos fazendo é a cobrança de PGBL e VGBL. Hoje não existe, na legislação, esse.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Eu peço ao secretariado que comunique aí a TV Assembleia em relação a transmissão no YouTube, que foi cortada, pelo que a deputada Márcia Lia acabou de nos relatar. Pode dar continuidade, secretário.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Bom, outra coisa é o PGBL e o VGBL, que é uma previdência complementar que, quando do falecimento do titular desse patrimônio, não havia a possibilidade da cobrança do ITCMD. Nós estamos incluindo isso como um fato gerador para fins de pagamento do ITCMD, como aliás ocorre na grande maioria das unidades da Federação. PGBL e VGBL foram criados há poucos anos, e a nossa legislação é uma legislação muito antiga.

Bom, em relação aos benefícios fiscais, nós vamos fazer em duas fases, tem uma primeira fase, que é uma redução linear de 20%, e uma segunda fase, que é olhar benefício a benefício. Não havia possibilidade de você fazer isso agora por conta dos princípios condicionais da anterioridade, e da noventena. Então, a opção nossa foi fazer um corte linear, agora, de 20%, e, a seguir, fazer uma análise individual, conversando com os setores, verificando se ainda há a necessidade de sua manutenção, ou não, de todos esses benefícios fiscais.

A revogação do Art. 14 da Lei 7.835 se deve para evitar, ou para dar mais poder, às agências reguladoras, porque se há cláusulas contratuais nos contratos de concessão, que estabelecem reajustes anuais ordinários, eles devem ser dados pela agência reguladora, e não pelo secretário da área.

Então o que nós estamos dizendo é o seguinte: “Olha, a agência reguladora, você faz o contrato, estabelece que a agência reguladora vai regular, e vai fiscalizar, os serviços, e aquelas cláusulas contratuais estabelecidas, uma delas, que é o reajuste anual ordinário”, não é a revisão, mas o reajuste anual deve ser dado pela agência reguladora, e não pelo secretário da área; que, por vezes, toma decisões não técnicas, e políticas, gerando um desequilíbrio nesses contratos, que levam um passivo, para o Estado, enorme.

Se vocês: “Olhem, não vou reajustar aqui a tarifa”, ótimo, só que você vai ter que reajustar mais à frente a tarifa, em um desequilíbrio atuarial, por vezes, com uma taxa interna de retorno estabelecida lá em 1998, da ordem de 20% dos contratos. Então, o desequilíbrio é extremamente desfavorável ao poder público. Então o desequilíbrio, por conta de atraso na concessão de reajustes ordinários, deve ser evitado, e devem ser cumpridos pela agência reguladora.

(Fala fora do microfone.)

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Não, significa que o Estado, ele não vai mais poder não conceder reajustes tarifários-ordinários estabelecidos. É porque

Estado diz, é porque o Estado, o artigo fala de modicidade tarifária, e o argumento para o Estado não fazer o reajuste é da modicidade tarifária. O Estado diz: “Não, então eu não vou reajustar, por conta da modicidade tarifária”, então ele usa este argumento para não fazer o reajuste, só que, mais à frente, cria um passivo enorme para o Estado.

O que nós estamos dizendo é que os reajustes ordinários têm que ser feitos, praticados, pela agência. Inclusive, um dos dispositivos estabelece obrigatoriamente de que a agência é a responsável por conceder os reajustes ordinários. Porém, aqueles outros desequilíbrios, eventualmente, que venham a ser estabelecidos, todos eles são competência de a agência deliberar, porém, ela é obrigada a ouvir o Estado. Se o Estado é responsável pelo pagamento dessa conta, o Estado tem que ser ouvido.

A deliberação é da urgência, porém tem que ouvir a posição do Estado, assim como tem que ouvir a posição da concessionária, não pode haver deliberação sem que o Estado seja ouvido, não é que o Estado vai deliberar, mas o Estado tem que ser ouvido. Ok, eu acho que respondi a todas as questões.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Passo a palavra à deputada Janaina Paschoal, tempo regimental de dez minutos.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - Muito obrigada, Sr. Presidente. Cumprimento V. Exa. e os colegas presentes, o Sr. Secretário, agradeço imensamente à equipe também que veio prestar esses esclarecimentos, porque o projeto realmente tem muito impacto na vida da população. E, diversamente do Governo, eu vislumbro vários impactos negativos, então eu entendo que esse detalhamento, ele é essencial, seja para concordar ou para discordar, é necessário que a população compreenda exatamente o que está sendo debatido nesta Casa.

Então, eu vou iniciar por um artigo novo, que foi inserido no projeto no relatório do líder do Governo, deputado Carlão Pignatari, artigo este que foi mantido no relatório especial do deputado Alex, que estava aqui conosco até alguns minutos. Eles inseriram o artigo 24-A no projeto, que, ao meu ver, vai completamente na contramão do que o próprio Governo está anunciando, porque o Governo está anunciando que vai diminuir as isenções fiscais, trazer mais transparência, mais competitividade, e esse artigo diz o seguinte: que a concessão de incentivos fiscais tem que passar aqui pela Assembleia.

Essa primeira parte é maravilhosa, só que as pessoas têm que ler o dispositivo inteiro, porque nos parágrafos vem escrito o seguinte: se a Assembleia não deliberar em 15 dias, é

como se, automaticamente, estivesse aceitando a concessão de incentivo fiscal. Nós acabamos de derrubar em plenário a indicação, a nomeação, de chefes de agências reguladoras por decurso de prazo, eis que o projeto chega com uma redação, e o líder do Governo, e eu não tenho como deixar de entender que isso é o Governo, prevê uma concessão de incentivo fiscal por decurso de prazo.

Então eu queria ouvir V. Exa. especificamente sobre esse projeto 24-A, que me parece contrariar o espírito do projeto. E com todo o respeito, secretário, eu posso até falar uma frase forte, eu entendo imoral. Muito do meu pedido de impeachment contra a presidente Dilma teve a ver com a eleição de empresas, e empresários, para receberem benefícios na esfera federal. Eu não posso ficar calada com eleição de empresários no estado de São Paulo, sobretudo com a tentativa, vamos dizer assim, de oficializar essa prática, utilizando o nome da Assembleia, porque amanhã vão escolher para quem dar benefícios, e vão dizer que, como a Assembleia não se manifestou em 15 dias, nós fomos coniventes.

Então eu queria ouvi-lo sobre esse dispositivo. Eu queria ouvi-lo, Excelência, a respeito do seguinte ponto, no ano passado nós trabalhamos muito em cima de um projeto do Governo, que tratava de concessões. E, quando foi aprovada a concessão do zoológico, ficou estabelecido que o Instituto Zoológico seria o fiscal da concessão. E agora, o projeto 529 prevê a extinção do Instituto. Como é que pode a mesma Casa que nomeou o Instituto como fiscal, agora extinguir este Instituto às vésperas da concessão? Então eu queria entender um pouquinho essa situação.

Eu recebi um material bastante alicerçado da EMTU, onde eles denunciam, vamos dizer assim, que a Artesp, nos dias de hoje, já não tem funcionários para cumprir as suas próprias missões de fiscalização, que ela contrata empresas para exercer as suas missões. Inclusive, eles anexaram decisões do Tribunal de Contas do Estado, mostrando que o Tribunal tem entendido essa situação como irregular. Então a primeira dúvida, como é que a Artesp, com essa estrutura, vai absorver o trabalho da EMTU?

E aí eu tenho uma dúvida quase acadêmica, Excelência, que é a seguinte, a meu ver uma agência reguladora não pode absorver serviço, porque, se ela é agência reguladora, o papel dela é outro. Então eu acho um pouco estranho, em termos de missão da agência reguladora, o projeto passar serviço para a Artesp, entende? Então eu queria entender um pouquinho se esse projeto, na verdade, não estaria a desnaturar as próprias agências reguladoras? Eu percebi isso também, aí já no momento inicial, com relação à Artesp, Excelência, porque, a rigor, para que uma agência reguladora possa atender a sua finalidade, ela precisa ter um objeto preciso, a Artesp, não é?

Que, como os nomes são parecidos, parece, agora estou falando da Arsesp. A Arsesp tem uma missão importantíssima, porque ela trata da área de saneamento, fora as questões outras, já deu? Já deram? Eu vou rapidinho, Excelência, na medida em que vem um projeto que diz que o Governo poderá atribuir, tantos serviços quantos entender cabíveis, para a Arsesp, pode tirar da agência a própria missão de regular. Porque quem cuida de tudo não cuida de nada, então eu queria ouvir, e veja, e aí eu entro na seara de V. Exa., os próprios investidores se sentem inseguros, porque são duas agências reguladoras criadas por leis complementares, que, repentinamente, num projeto de lei ordinária, são completamente descaracterizadas. Então eu queria ouvir V. Exa. a esse respeito.

A Fundação Oncocentro, Sr. Secretário, na verdade é um hospital. A mim gera, assim, muita estranheza que um Governo queira extinguir um hospital – além das pesquisas, além das próteses, eles fazem uma quantidade enorme de exames ginecológicos, preventivos ao câncer. Então eu pergunto objetivamente à V. Exa., quem fará esses exames ginecológicos, hoje tão importantes para o Estado inteiro, que são realizados pelo Oncocentro?

O Imesc, Excelência, eu digo isso com a experiência de quem advogou “pro bono” por muitos anos, e o Imesc ele faz laudos que atendem à população mais carente. O Imesc tem um convênio com a Defensoria Pública, são 20 mil laudos ao ano, de investigação de paternidade. Se V. Exa. for ao Imesc às sete horas da manhã, vai encontrar famílias muito simples, que estão lá para passarem por perícia. Então é, além de um instituto que presta um serviço essencial à Justiça, hoje todos os laudos feitos na Justiça, gratuita, são realizadas pelo Imesc.

Na exposição de motivos, veio escrito que seria a Secretaria de Segurança Pública a fazer os laudos do Imesc. Agora V. Exa. falou genericamente, com todo o respeito, da Secretaria da Saúde. Eu pergunto onde, dentro da Secretaria da Saúde, quem, na Secretaria da Saúde, vai absorver esses laudos? Porque, atualmente, o Imesc já não está dando conta da demanda. Então assim, nós não temos, veja, eu sou favorável à extinção da máquina, ao enxugamento da máquina pública, mas eu não posso fechar os olhos para a extinção de serviços, sem que o Governo diga quem vai prestar esse mesmo serviço. Então seria muito importante esse nível de detalhamento.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Para concluir, deputada.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - Deu o tempo?

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Já passaram três minutos.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - Tá, tudo bem, obrigada, Sr. Presidente. Depois, se algum colega puder se inscrever, e me passar, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Peço aos deputados que queiram, depois, passar o tempo para a deputada. Secretário, antes, porém, secretário, quero registrar a presença da deputada Márcia Lia, e da deputada Monica Seixas, e da deputada Valeria Bolsonaro. Com a palavra.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Bom, primeiramente eu queria cumprimentar a deputada Janaina Paschoal, e dizer que é um grande prazer poder estar aqui com a senhora, e poder debater questões tão relevantes para a população. Primeiramente, em relação a esse dispositivo do 24-A, que foi incluído pelo relator desse projeto, acho que vamos precisar retornar um pouco o passado para poder entender um pouco essa questão do ICMS.

O Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, quando ele foi instituído, ele foi regulamentado por uma lei complementar federal, que é a Lei complementar nº 24 de 1975, que estabeleceu que qualquer benefício fiscal que fosse concedido desse imposto deveria ser deliberado por intermédio do Confaz, que é o Conselho de Secretários da Fazenda, presidido por um representante do Ministério da Fazenda.

E que essas deliberações para a concessão de benefícios fiscais deveriam ser feitas de uma forma unânime, só teria validade se fosse deliberada de forma unânime por todas as unidades da Federação. Por quê isso? Para garantir que a legislação que fosse aplicada no Acre, fosse a mesma legislação aplicada aqui em São Paulo, no Espírito Santo, em diversas outras unidades da Federação. Então as deliberações deveriam ser não por lei, mas por deliberação do Confaz. E estabelecida de forma unânime. E ao mesmo tempo, como no Confaz quem delibera são os secretários da Fazenda, essa mesma lei complementar, no seu Art. 4º, estabeleceu o seguinte: dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação do convênio, independentemente de qualquer outra comunicação, o poder Executivo de cada unidade da Federação publicará decreto ratificando, ou não, os convênios celebrados,

considerado ratificação tácita dos convênios a falta de manifestação no prazo assinalado nesse artigo.

E isso é o que vem acontecendo há muitos anos, então delibera-se no Confaz, publica-se o convênio, e dá 15 dias para que os governadores ratifiquem, ou não, o convênio. Não há a possibilidade de modificação, só há a possibilidade de convalidar ou não esses convênios. Normalmente o que ocorre é o silêncio do governador, o silêncio do governador implica tacitamente na ratificação do convênio. Normalmente o governador só se manifesta quando não concorda com a deliberação que o seu secretário da Fazenda tomou no âmbito do Confaz.

Então é isso o que ocorre, por isso que as regras estabelecidas são essas, e são essas regras que serão mantidas. Recentemente, houve uma deliberação por, aliás, duas deliberações, uma delas do Supremo Tribunal Federal que, analisando um caso específico do Distrito Federal, entendeu que por conta da Lei Orgânica do Distrito Federal, porque lá não tem Constituição, chama-se Lei Orgânica do Distrito Federal, esses convênios do Confaz deveriam também ser ratificados pela Câmara Distrital, lá no Distrito Federal.

Aqui o nosso Tribunal de Contas, baseado nesta decisão do STF, nos determinou que nós submetemos também esse assunto à deliberação aqui da Assembleia Legislativa. Nós, inclusive, fizemos uma consulta ao Ministério da Fazenda, que é quem coordena o Confaz, para saber se essa decisão do STF, ela se estende ou não a todas as unidades da Federação, ou apenas restrita ao Distrito Federal. Mas enquanto isso não se resolve, nós replicamos aqui na legislação, ou procuramos replicar aqui na legislação estadual, o mesmo dispositivo estabelecido na Lei complementar nº 24 de 75, ou seja, nós não estamos inventando nada, nós estamos repetindo o mesmo dispositivo, que está previsto no Art. 4º dessa lei complementar, aqui na legislação.

Até porque. E por que o prazo de 15 dias? Porque, se não houver a anuência nos 15 dias, este convênio não será aplicado em todo o Brasil. Não é só aqui no município de São Paulo, por que agora a ratificação significa eu ratifico, ou não ratifico, o convênio? Eu convalido, ou não convalido, o convênio? Se eu não convalidar, ele não tem eficácia no Brasil, não é só no estado de São Paulo, por isso o prazo estabelecido. Nós estamos apenas replicando, ou procurando replicar, na legislação estadual aquilo que já está hoje na legislação federal.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Se algum Estado, alguma Assembleia Legislativa, que está fazendo a mesma reforma e incluindo, falar não, então não funciona para todo o País?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - É, aquele convênio, porque aí como a deliberação do Confaz, ela precisa ser unânime, ou seja, na concessão do benefício fiscal, se for a concessão de um benefício. E veja bem, que isso aqui é uma bondade, não é maldade, a concessão, normalmente, do benefício fiscal, é algo que normalmente as pessoas não são contrárias, são favoráveis.

Então, no caso da concessão de benefício fiscal que exija a unanimidade do Confaz, se não houver a convalidação por parte de uma unidade da Federação, aquilo não é válido para o Brasil. Não é que não seja válido para São Paulo, não é válido para o Brasil, no momento em que há a necessidade de unanimidade na votação. A não ser que retornem ao Confaz, e haja uma nova deliberação por parte do Confaz, dizendo o seguinte: “Olha, exclui aqui o Estado”, mas aí seria um outro convênio, não este convênio, porque não há possibilidade nem de o governador, e nem de a Assembleia, modificar um convênio deliberado no âmbito do Confaz.

O governador e a Assembleia Legislativa só teriam o poder, por conta dessa legislação que se tem, de convalidar ou não convalidar, é só o sim ou não, e não a modificação em relação aos seus termos, que só poderão ser modificados por uma outra deliberação do Confaz.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Poderia, só no microfone, deputado? Acho que só para deixar registrado, por favor. O senhor pediu um aparte pelo tema.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Secretário, só pela oportunidade, não seria o caso, então, de colocarmos uma cláusula nessa lei, dizendo que, a exemplo das medidas provisórias, fica a Mesa da Assembleia obrigada a colocar na Ordem do Dia a votação deste convênio, até que o prazo se esgote?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Eu conversei, tive a oportunidade de conversar com o presidente Cauê em relação a esse assunto, e ele disse que ele vai trabalhar, junto com os senhores, na modificação do Regimento Interno, de tal maneira que estabeleça prazos para que uma eventual deliberação favorável no projeto de lei possa ser deliberada dentro desses 15 dias, inclusive com prazos.

(Fala fora do microfone.)

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Mas aí é uma deliberação do presidente da Assembleia, precisa colocar em votação dois dias, ou três dias.

(Fala fora do microfone.)

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Ele estava caminhando, no sentido de construir uma proposta de alteração do Regimento, do rito processual, de tal maneira que estabeleça um rito especial para esse tipo de procedimento, que é só o sim ou não, mas aí é melhor, para a gente, aquilo que vocês acharem mais adequado, em termos de aperfeiçoamento do projeto.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Secretário, só uma dúvida aqui no texto, no prazo de 15 dias contados da publicação no Diário Oficial. Essa publicação é feita pelo Confaz no decreto federal, se o governador não quiser publicar, apresentam um decreto aqui? Ele vai seguir o decreto da lei federal, do Confaz, pode passar os 15 dias, e obviamente aqui na Assembleia já, sem talvez saber, por não ter sido publicado no “Diário Oficial do Estado”, passe, se passar, é isso?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - É, agora o governador vai ter que, também, publicar no “Diário Oficial”.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Ele terá que publicar.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Submeter. Não, porque quem publica é o Ministério da Fazenda. Tão logo você aprova o convênio no Confaz, no dia seguinte aquele convênio é publicado no “Diário Oficial”. Após a publicação, são 15 dias, então nesse momento da publicação o governador vai ter que encaminhar um projeto de lei aqui à Assembleia, solicitando a convalidação.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - E se ele não publicar?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Hã?

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - E se o governador não publicar?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Não, quem pública é o governo federal, o governo federal é quem publica aquele convênio aprovado pelo Confaz. Só que ele só terá eficácia após a convalidação, após transcorridos 15 dias, sem que haja manifestação desfavorável a esse convênio. Então o que vai ocorrer é o Confaz, é o Ministério da Fazenda publicar o convênio, a eficácia está sujeita à convalidação. E, nesse momento da publicação, o governador tem que encaminhar um projeto de lei à Assembleia, solicitando a convalidação daquele convênio. À semelhança do que foi feito agora em relação às doações para a Justiça Eleitoral, em que houve uma aprovação no âmbito do Confaz, daquele convênio, e foi submetida à Assembleia Legislativa a manifestação em relação ao convênio aprovado pelo Confaz.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - (Fala fora do microfone.) Secretário, havia um consenso com o Confaz.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Peço ao deputado que só se manifeste no microfone, para ficar registrado.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Desculpe, presidente, mas ali na questão da lei eleitoral, da doação para o TSE, havia um consenso no Confaz. O senhor sabe que, se não houver um consenso no Confaz, não se encaminha; vários temas, no Confaz tem que ser consenso, tem que ser votado por todos os secretários, fazendário. Nesse caso, quem é que faz a manifestação contrária? Fala assim: “Bom, o governo federal publicou”, se em 15 dias ninguém fizer uma manifestação contrária, quem é que faz? É o próprio Confaz, é o próprio governador, ou quem faz?

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Não, a deliberação, ela só é aprovada, a concessão de qualquer benefício fiscal, o primeiro pré-requisito é uma deliberação unânime de todos os secretários da Fazenda. Se não houver essa

deliberação unânime por parte dos secretários da Fazenda, ela não é nem aprovada, e nem submetida a governador, nem a ninguém.

Porque aí aquele convênio morre, não se transforma num convênio, é apenas uma proposta de convênio que é submetida ao pleno. O pleno não concorda na sua plenitude, e aquele convênio não prospera. Então não há que se falar neste convênio que não prosperou, nessa proposta de convênio que não prosperou, e qualquer deliberação por parte do Governo Executivo, do poder Executivo, ou mesmo do Legislativo. Só vai chegar aqui aquilo que houver a concordância plena do Confaz para ser convalidado ou não, aí diz sim ou não, convalidado ou não convalidado. Se não convalidar, tem um efeito sobre o Brasil, se o convênio for extensivo a todas as unidades da Federação.

Bom, a outra questão é do Instituto Zoológico, o Instituto Zoológico, nós estamos trabalhando junto com a área de Meio Ambiente para a unificação dos institutos de pesquisas. A gente acha que, se unir todos os institutos de pesquisa da área de biodiversidade e meio ambiente em único instituto, a gente vai ter um ganho de produtividade muito maior, e vai ter uma integração entre esses institutos.

Então o Instituto Zoológico, o Instituto de Botânica, o Instituto Florestal, todos eles serão unidos dentro de um mesmo instituto, e logicamente os seus patrimônios serão transferidos para esse instituto. O poder concedente é a Secretaria de Meio Ambiente, ela que é o poder concedente no caso do Parque Zoológico, não é o Instituto Zoológico, quem é o poder concedente é a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, ela que vai fazer a concessão, ou não, dos serviços à iniciativa privada, por intermédio de um processo de licitação.

No que se refere à Artesp e à Arsesp, o que nós vamos transferir para a Artesp e Arsesp não é qualquer serviço, é o serviço de regulação e fiscalização, não é qualquer serviço que será transferido. Aliás, só poderá ser transferido, tanto à Artesp quanto à Arsesp, os serviços relativos à regulação e à fiscalização de serviços públicos concedidos à iniciativa privada. Os outros serviços não poderão, jamais, ir para a agência reguladora, porque não é essa, eu concordo com a senhora, que não é essa a função da agência reguladora de – a agência seguradora vai regular e fiscalizar os serviços públicos concedidos à iniciativa privada.

Então os outros serviços que são executados, e porventura são essenciais de serem executados por intermédio da EMTU, serão transferidos, logicamente, para outras unidades do Estado. Nós acreditamos que com essas competências que nós estamos estabelecendo aqui para as agências reguladoras, nós vamos fortalecer as agências reguladoras, de tal forma que

dê uma segurança jurídica maior aos concessionários de serviço público, em especial aquela que falei anteriormente, no que se refere à deliberação do reajuste ordinário – as deliberações em relação a pleitos efetuados pelas concessionárias.

Desde que se ouça, nós estamos estabelecendo a obrigatoriedade para que se ouça também o poder concedente, para que a agência contenha maiores informações, para tomar uma melhor decisão em relação a aqueles assuntos. Então estamos também estabelecendo que não é a agência que deve contratar, a agência deve regular e fiscalizar, quem contrata é a administração direta, quem encontra é o público, a administração, a administração direta, ele que é o titular do serviço, quem contrata é o titular do serviço, não a agência reguladora e fiscalizadora.

Que é outra coisa que estava na legislação, e que nós estamos retirando, a agência não contrata, a agência regula e fiscaliza, quem contrata é a Secretaria. Por exemplo, vamos pegar o caso do Parque Zoológico, quem vai contratar é a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, ouvindo logicamente todas as áreas de Governo. E quem vai regular e fiscalizar, eventualmente, poderá ser feito por uma agência reguladora, também estamos tirando isso, porque as agências ficavam com um duplo papel: “Eu contrato, eu licito, eu contrato, eu regulo, e eu fiscalizo”, é isso que hoje está estabelecido dentro da Artesp.

Então, nós estamos separando essas atribuições, considerando que o titular não é a agência. Isso fortalece, sob o nosso ponto de vista, o poder das agências, e a independência das agências na regulação e na fiscalização. Bom, os serviços do Oncocentro serão, todos eles, absorvidos pelas unidades da Secretaria da Saúde, sejam os exames ginecológicos, a questão das próteses, também serão pelo Instituto do Hospital das Clínicas, a Unidade Ambulatorial do Hospital das Clínicas. Aquelas pessoas que hoje fazem as próteses serão transferidas, inclusive, para o Hospital das Clínicas, para que elas façam as próteses lá no Hospital das Clínicas, e que a gente possa, inclusive, incorporar mais pessoas no Hospital das Clínicas, para que amplie significativamente essas atividades.

Não há mais necessidade de a gente ter um órgão aqui para fazer isso, tendo um outro que possa, eventualmente, fazer todo esse serviço. Além, logicamente, do Instituto do Câncer, que hoje é uma baita de uma unidade de pesquisa, e de tratamento, e de exames do câncer, hoje de referência no Brasil, o Instituto do Câncer. Bom, o Imesc, você sabe que um dos grandes críticos em relação à demora na elaboração aí dos exames é a própria Defensoria Pública, não é? Que tem reclamado significativamente na demora da prestação de serviço por parte do Imesc. E no Imesc, hoje, todos os serviços são terceirizados, não são feitos diretamente pelo pessoal do Imesc, tem 60 pessoas aproximadamente, contando o pessoal da

área administrativa. E nós, logicamente, vamos absorver aqueles que são importantes de serem absorvidos, e não será absorvido pelo Instituto Médico Legal, e sim pelas unidades de saúde, que farão os exames, e os contratos terceirizados serão sub-rogados, você tem muitos credenciamentos que são efetuados pelo Imesc, de profissionais para a emissão de laudos, ou contratos terceirizados para fazer exames de DNA, todos eles serão sub-rogados.

Um dos dispositivos estabelecidos no projeto de lei é a possibilidade de sub-rogação, não só dos contratos de prestação de serviço, mas também dos contratos de trabalho. Os servidores poderão ser realocados nas atividades que os órgãos, em que as atividades serão absorvidas, ou, eventualmente, por uma proposta do relator, que incluiu outro dispositivo, permitindo que ele possa ser realocado onde houver falta de pessoal. Se tiver falta de pessoal em uma unidade administrativa qualquer do Estado, esse servidor também poderá ser realocado nessa outra unidade administrativa, não só em relação aos serviços essenciais absorvidos, dando uma maior possibilidade de realocação desses servidores. Acredito que consegui responder aí a todas as questões.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Eu passo a palavra ao deputado Tenente Nascimento, que tem o tempo de dez minutos para fazer suas perguntas.

O SR. TENENTE NASCIMENTO - PSL - Sr. Secretário, Sr. Presidente, e demais deputados. Sr. Secretário Mauro Ricardo, a sua presença aqui muito contribui para que possamos, sim, dar maior esclarecimento a um projeto importante, e também logicamente polêmico. Senão não seria necessário. Eu quero aqui fazer, assim, algumas poucas perguntas, e depois, o restante do meu tempo eu quero repassar a nossa colega, deputada Janaina Paschoal. Primeiro, o hospital, o Oncocentro, ele é um hospital, certo?

O orçamento, o senhor falou do orçamento dele aqui, eu acho que não falou. E o que seria, realmente, no que contribuiria esse orçamento para esse resumo? Essa é uma das questões que eu faço, esse questionamento, e que não deveria vir nesse pacote como um todo. Deveria vir de uma maneira diferenciada aí, para que pudéssemos, realmente, melhor debater esse assunto. A questão da CDHU e da EMTU, os números orçamentais, e orçamental, e também é o número de funcionários que deixarão de estar nessas duas empresas, e se serão realocados para outros departamentos?

Porque é um número considerável de pessoas, que deixarão essas duas empresas, lembrando também, como disse o deputado, ele não está aqui, que nós, um outro deputado,

aprovamos no ano passado, inclusive, a extinção de uma empresa, que é a CPOS. E, até hoje, ela continua funcionando, ela continua atuando fazendo reformas e tudo mais. Então gostaríamos que pudesse ser mais bem esclarecido.

A questão dos policiais militares, achei importante. Quando falamos dos pessoal que está na ativa, dos policiais que estão na ativa, nós, eu fui policial, graças a Deus, servi lá por quase 30 anos, e nós temos uma dificuldade, que quando fala de aproveitá-los no serviço após os seus turnos de trabalho, se dentro do projeto podemos incluir que ele utilize o uniforme, o armamento, e também as viaturas. Porque não adianta você, fora do seu turno de trabalho, você terminou aí você vai fazer o serviço extra, e você tem que estar amparado, até pela sua segurança pessoal, e seguro também, para a sua família.

É importante que colocamos, que dê a condição de ele fazer o turno extra, mas que tenha as mesmas condições, como se ele tivesse o seu serviço, na sua atividade normal, no seu turno de serviço normal. Quanto aos reformados, excelente ideia, só que nós temos que verificar a questão da capacitação, que nós estamos agora entrando em um enfrentamento difícil. Porque nós temos escolas, os policiais, terminando os cursos, nós não temos como colocar novas turmas para, na área de Segurança, na área da Saúde, mas principalmente na área de Segurança, porque os concursos foram suspensos.

Eu gostaria de saber como nós vamos fazer, resolver esse problema, porque nós temos os “claros”, “claros” muito grandes, e temos que continuar trabalhando, continuar as nossas escolas. Então quanto aos reformados, precisam sim de uma capacitação, de uma reciclagem. E aqui, sobre o fundo, o senhor falou sobre alguns fundos, e eu no primeiro momento, eu li que parece que tiramos o Fepom, que é o Fundo Especial da Polícia Militar, que é uma contribuição dos próprios policiais militares; e o FEZIE, que é um fundo do Corpo de Bombeiro, que realmente fosse retirado dentro do projeto. E assim sendo, eu quero passar o resto do meu tempo à deputada Janaina Paschoal.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Vossa Excelência tem mais cinco minutos.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - Muito obrigada, Sr. Presidente, e deputado Nascimento, agradeço a generosidade. Sr. Secretário, seguindo as indagações, eu fiz uma visita às instalações da FURP, ainda no ano passado, quando começaram as primeiras matérias de que o laboratório seria vendido. Eu tenho uma visão, assim, 100% oposta à do Executivo, respeito a divergência.

Mas eu queria entender o seguinte, porque extinguir um laboratório, se o governador está pedindo dinheiro para o Ministério da Saúde para construir um laboratório para fabricar uma vacina? Não seria mais inteligente aproveitar aquela estrutura, que é uma estrutura hígida, com maquinário, com pessoal, para poder produzir essa vacina em conjunto com o Butantan?

E assim, quem levantou essa questão, foi interessante, as pessoas nos escrevem muito, foi um senhor que me mandou um e-mail, e eu achei muito inteligente a indagação dele, e trago aqui para Vossa Excelência. Por que o governador quer extinguir o que já existe, e está pedindo dinheiro para abrir uma outra frente? Não me parece lógico, eu queria ouvi-lo a esse respeito. Também queria entender um pouquinho a questão dos fundos, Excelência, eu tenho aqui uma pergunta muito objetiva. Vossa Excelência não teme que as universidades, os institutos, todos os que serão atingidos com relação a esse resgate dos fundos, que eles passem a gastar de maneira menos responsável?

Eu compreendi o objetivo do projeto, V. Exa. explanou aqui com bastante transparência, mas não pode ter o efeito oposto? Porque hoje, eles tentam gastar com racionalidade, tem lá o fundo para as pesquisas futuras. Uma vez passando esse projeto, nós não corremos o risco de eles quererem gastar de maneira irresponsável, de maneira não programada, para não sobrar nada para voltar para o Tesouro? Então essa é uma pergunta muito objetiva.

Ainda com relação aos Fundos, Excelência, eu recebi a visita do defensor geral, fiz uma reunião on-line com o presidente da associação dos defensores. A situação da Defensoria, salvo melhor juízo, é diferente do Fundo do Judiciário, do Fundo do Ministério Público, e mesmo do fundo aqui da nossa Casa, porque, se eles me explicaram bem, se eu compreendi bem, os salários dos defensores também são pagos por complementação desse fundo.

E também o convênio com a OAB, para os advogados que fazem advocacia “pro bono”, não é “pro bono”, mas assim, atendem a população carente, esses convênios são pagos pelo Fundo da Defensoria. Eu imagino que o Governo saiba disso, que é uma situação diferenciada, e eu queria entender se o projeto passar, como é que serão pagos os salários dos defensores públicos e os convênios com os advogados, muitos, inclusive, no interior, ou em cidades mais distantes e menores, vivem exclusivamente desse convênio.

Então eu entendo que é importante esse nível de detalhamento com relação ao projeto. Vossa Excelência, na apresentação, disse que o intuito do projeto não é elevar a carga tributária, que especificamente no que concerne ao imposto “causa mortis”, e a transmissão

entre vivos, o intuito é evitar fraudes. Pode ser que o intuito tenha sido este, Excelência, mas a maneira como o projeto foi redigido vai implicar uma grande elevação na carga tributária. Eu explico à V. Exa. por que. Muito embora não tenha havido aumento de alíquota, houve um aumento significativo da base de cálculo. Mesmo na explanação de V. Exa. isso transparece, porque na medida em que será necessário fazer um reajuste no patrimônio a ser tributado com relação ao valor de mercado, o impacto vai ser gritante.

Eu digo à V. Exa., com a experiência da advocacia, sobretudo atendendo população mais simples. Hoje, em São Paulo, muitas famílias já não conseguem fazer inventário. Eu até conversei com o deputado Barba, acho que ele não está agora aqui, sobre esse ponto. E o deputado Barba, em um primeiro momento, gostou desse ponto, entendendo que seria tributação de herança, uma pauta cara aos partidos de esquerda.

E eu tomei a liberdade de divergir do deputado, e dizer o seguinte: “Não, isso aqui vai castigar a classe média, aquelas famílias que tenham uma casa, talvez uma apartamento na praia, e que hoje já não consegue fazer o inventário”. Então eu temo, Excelência, que nós joguemos essas famílias na clandestinidade, então eu pergunto, o Governo parou para refletir nesse impacto?

Não na prevenção às fraudes, mas para essas famílias que não têm liquidez. Quantos não foram os casos em que eu presenciei, da família até ter imóveis, mas não ter dinheiro numa conta para pagar o tributo, e aí fica toda a situação irregular. O Governo levou isso em consideração, Excelência? Se alguém mais puder se inscrever, eu agradeço. Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS -
Obrigado, deputada, passo a palavra ao secretário.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Bom, primeiramente eu queria saudar o deputado.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Antes, registrar a presença do líder do Governo, deputado Carlão Pignatari, que está aqui presente, e do Deputado Kenny.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Eu queria saudar o deputado Tenente Nascimento, e reforçar o que eu tinha dito anteriormente. O Oncocentro,

logicamente, as suas atividades serão absorvidas pela Secretaria da Saúde, em suas diversas unidades da Secretaria da Saúde. Não tem atividade do Oncocentro que não possa ser exercida por uma outra unidade da Secretaria da Saúde, inclusive com aporte de recursos humanos, e recursos financeiros, muito maiores do que hoje são aportados aí ao Oncocentro. A despesa anual dele era algo em torno de dez milhões de reais.

A CDHU, já falei anteriormente também, a CDHU, hoje, o Governo não opera mais por intermédio da construção de unidades habitacionais, e sim no subsídio à construção de unidades habitacionais. Faz mais rápido, faz mais barato, e com menor probabilidade de corrupção, então não há forma mais eficaz de se fazer programas habitacionais do que subsidiando aquela população de baixa renda, para que o privado possa construir essas unidades habitacionais.

No que se refere à questão da, vamos dizer, da compra folga, vamos dizer assim, os policiais militares trabalham 12 por 36, então, nessas 36 horas, parte dessas 36 horas, voluntariamente o policial pode voltar a trabalhar nos serviços, inclusive serviços finalísticos, não só os serviços da área meio. Diferentemente do aposentado, que só poderá, ou do reformado, que só poderá exercer atividade meio. O servidor da ativa poderá exercer atividade finalística fardado, armado, usando um automóvel da instituição, então não há qualquer impedimento em relação a isso.

E mais do que isso, nós estamos botando no projeto de lei, não sei se o senhor atentou a esse fato, mas é extremamente importante que essa remuneração vai ser paga, hoje, a título de indenização, diferentemente do que era paga anteriormente, com o desconto de contribuição previdenciária, com imposto de renda, vai ser pago hoje a título, se aprovado o projeto, como indenização.

E sem fixarmos um valor, porque na legislação anterior estava estabelecido um valor muito pequeno, agora vai nos permitir que, havendo disponibilidade orçamentária, a gente possa ampliar esse valor, tornando-o mais atrativo para que esse policial militar venha exercer as suas atividades no período de folga voluntariamente, e não obrigatoriamente, tanto o aposentado. E mais ainda, nós estendemos a faixa etária, que era até 65 anos, nós estendemos até 70 anos, de tal maneira que a gente possa aproveitar esse servidor reformado na ativa, logicamente passando por um processo seletivo que será efetuado pela Secretaria de Segurança Pública.

Os concursos estão suspensos, porque a Lei complementar 173, Lei complementar federal, suspendeu todos os concursos públicos, e suspendeu, inclusive, os prazos que eventualmente estejam em vigor em relação a esses concurso, não é? Os Fundos do Corpo

de Bombeiro e da Polícia Militar, o relator Alex incluiu, o deputado Alex, incluiu um parágrafo excepcionalizando os recursos provenientes das contribuições dos servidores a esses fundos, então já está lá estabelecido nesse dispositivo.

Bom, com isso eu acredito ter respondido todas as questões levantadas pelo deputado Tenente Nascimento. Continuando com a deputada Janaina, aqui um laboratório para a fabricação de medicamentos é diferente de um laboratório para a fabricação de vacinas, totalmente diferenciado, um laboratório para a produção de vacinas é muito mais complexo do que um laboratório para a produção de medicamentos.

O que está sendo feito no Instituto Butantan, o Instituto Butantan já tinha uma fábrica montada para a produção de hemoderivados, o governo federal tinha a intenção de produção de hemoderivados, isto é, plasma retirado de sangue, aquilo é processado, e vira hemoderivados. Hoje você manda para o exterior, e compra hemoderivados do exterior. Então o governo federal, há alguns anos atrás, constituiu uma empresa chamada Hemobrás, interessante, não é?

Só que lá em Pernambuco, é uma fábrica que infelizmente ainda não conseguiu produzir aquilo que se propôs a produzir no passado, e aqui o Butantan começou a construir essa fábrica, e o governo federal correu e construiu lá em Pernambuco a fábrica que, infelizmente, não chegou a bom termos. Inclusive, existem várias denúncias de irregularidades nas contratações efetuadas por essa Hemobrás lá em Pernambuco. Então o que o Governo, o que o Instituto Butantan está fazendo, ele está desmobilizando, a estrutura física já existe, é um galpão enorme, está retirando os equipamentos lá que seriam específicos para a produção de hemoderivados, e está adquirindo medicamento, vai adquirir maquinários suficientes para poder produzir a vacina, dentro dessa parceria com a Sinovac.

São coisas totalmente diferentes, não dá para aproveitar a fábrica lá da FURP para fazer uma fábrica de vacina, mesmo porque essa fábrica de vacina ela precisa ser aprovada pelo fabricante da vacina, o parceiro chinês, que vem aqui e diz: “Olha, só transfiro para você a tecnologia para a produção dessa fábrica, se você produzir, se você montar essa fábrica de acordo com o padrão estabelecido pela minha fábrica lá na China”. Então hoje está em fase de discussão o projeto funcional, para posteriormente elaborar um projeto executivo, posteriormente obra, e aquisição de maquinário para a produção da vacina, e supervisionado por esse laboratório chinês.

Com relação aos fundos das universidades, é um dos motivos de a gente ter modificado o projeto de lei, e aí por ter concordado com as sugestões do relator, o deputado Alex e o deputado Carlão também, é exatamente essa questão de evitar desperdício de

recursos. Então será feita apenas uma vez, apenas em relação ao superávit do exercício de 2019, que não muda, já é apurado em balanço patrimonial que foi publicado agora em 2020, e que será deduzido da transferência de 2021. Uma vez só, então não há a possibilidade de: “Agora vou gastar, para não o que”, não há essa possibilidade.

Com relação à questão dos defensores, hoje todo o pagamento de pessoal da Defensoria é feito com recursos do Tesouro, são transferências que nós fazemos à Defensoria, e o fundo dele paga basicamente, aos outros, despesas, e outros investimentos, outros custeios da Defensoria, e paga também os advogados dativos, que são esse complemento aí do trabalho da Defensoria Pública.

Eu tenho que discordar em relação a sua posição relativa ao aumento de carga tributária, porque a legislação estabelece que a base de cálculo é o valor de mercado – você considerar um valor diferente daquele valor de mercado –, se eu vou doar um imóvel, eu não posso inventar um valor, o valor do Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis, que é o imposto de transmissão “inter vivos”, que é de competência municipal, também é um valor de mercado.

Assim como o valor relativo à doação desse móvel, ou de herança desse móvel, é o mesmo valor, é o valor de mercado. Usar um valor inferior ao valor de mercado é fraude e evasão, e está sujeita a uma penalização. Aqui nós não estamos falando de aumento de carga, estamos falando de evitar evasão ou fraude na apuração da base de cálculo do imposto, que passará, no caso específico de imóvel, à mesma base de cálculo relativa ao imposto de transmissão “inter vivos”, que é um imposto de competência do Município.

E lembrando bem que, no caso de herança também, nós estamos falando aí de, se você tem um imóvel de, hoje a isenção, se não me falha a memória, é algo em torno de 80 ou de 90 mil reais, aproximadamente. Nós não estamos aumentando a alíquota, e nem estamos aumentando a faixa de isenção. Ela é atualizada todo ano, deve estar hoje em torno de 80 ou 90, para cada beneficiário. Então se tiver três filhos, se for 90, serão 270 mil reais do imóvel transferido a três filhos isentos do pagamento do imposto, imagino que não estão tratando de população de baixa renda.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Passo a palavra ao deputado Ricardo Mellão, que tem um tempo regimental de dez minutos.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Muito obrigado, presidente. Boa tarde, secretário, obrigado por ter vindo aqui hoje. Secretário, há uma dificuldade minha, e da

bancada do meu partido, Novo, em entender o Art. 24 colocado no projeto de lei. Há uma certa confusão semântica aqui, em relação ao que seria benefício fiscal. Então nele, você pede uma autorização para reduzir os benefícios fiscais, e financeiros fiscais, relacionados ao ICMS, e no parágrafo único, você equipara a benefício fiscal a alíquota fixada em patamar inferior a 18%.

A gente sabe que benefício fiscal, e aliás eu já até enviei um requerimento de informações, que eu queria isso mais detalhado, até uma pergunta que eu lhe faço, secretário: existe um detalhamento do que foi dado em benefício fiscal, em termos de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão, isenção em caráter não geral? Enfim, todas essas modalidades de benefício fiscal nunca foram detalhadas para a gente saber exatamente quanto foi dado em cada, até para a gente analisar melhor o quanto o Estado está renunciando, de receita, nesses casos. Agora, essa definição, voltando aqui ao parágrafo único, primeiro que eu não encontro amparo legal, nesse parágrafo especificamente.

Por que dizer que só porque alíquotas foram estipuladas abaixo de um patamar, que é 18%, significa benefício fiscal? Isso para mim é uma alíquota definida, aliás temos aí o Imposto de Renda, por exemplo, você tem várias faixas de alíquotas de Imposto de Renda. Então para faixas que, por exemplo, se cobra menos de 27%, eu posso dizer que é benefício fiscal? E falando em benefício fiscal, o próprio convênio do Confaz já autoriza o Governo a fazer isso, até 10%, existe essa autorização para fazer, você não precisaria colocar nessa lei. E se para você, para o senhor, desculpe, uma alíquota, para o Governo, em geral, uma alíquota abaixo de 18% é benefício fiscal, então teoricamente você não precisaria ter colocado a definição nessa lei.

Então para mim isso aqui, e para a minha bancada, isso aqui fica soando, da forma como está colocada, um aumento da alíquota de ICMS disfarçado, considerando que temos aí diversos produtos definidos na própria lei do ICMS em que as alíquotas são diferentes, como, por exemplo, medicamentos genéricos, onde se cobra 12% de alíquota. Então, só para entender melhor o que é, para o senhor, benefício fiscal, entender porque foi colocado dessa forma, já que tem coisas aqui que o senhor não dependeria da lei para modificar, ou colocar num projeto de lei. Muito obrigado.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Exatamente por conta dessa dúvida que você, que o senhor levantou, entendeu? Há pessoas que acham que a alíquota abaixo de 18% não é um benefício fiscal. No entendimento nosso é um benefício fiscal, por

isso nós estamos incluindo na legislação, deixando bem claro que, para fins de cumprimento dessa lei, alíquotas inferiores a 18% são alíquotas que concedem benefícios fiscais.

Porque você pode ter uma alíquota, é exatamente para esclarecer esse ponto: “Ah, tem pessoas que acham que a alíquota abaixo de 18% não é um benefício fiscal”, por isso que nós colocamos na lei, para deixar claro que alíquotas abaixo de 18% são benefícios fiscais. Porque você pode conceder o benefício fiscal reduzindo a alíquota, ou reduzido a base de cálculo, ou dando crédito outorgado, ou dando um crédito presumido, em que o efeito sobre a alíquota efetiva será o mesmo de você reduzir a alíquota.

Eu posso reduzir a alíquota de 18 para 12, como eu posso reduzir a base de cálculo em 50%, e eventualmente chegar em números parecidos, então são formas de você conceder benefício fiscal, e a renúncia fiscal, sob o nosso ponto de vista, está muito clara quando você lê o parágrafo único do Art. 14 da Lei de responsabilidade fiscal, onde ele estabelece o que é renúncia fiscal, e lá está estabelecido que uma redução de alíquota é, de fato, um benefício fiscal. Como nós estamos tratando de uma líquida modal, alíquota padrão estabelecida pelo Estado, de 18%, tudo o que você gerar como resultado final uma alíquota menor do que 18, seja reduzindo efetivamente a alíquota, reduzindo a base de cálculo, dando crédito presumido, ou dando crédito outorgado, ou dando mesmo isenção, trata-se, logicamente, de um benefício fiscal.

Então para nós não há dúvida em relação a isso, mas como algumas pessoas têm dúvida, exatamente no seu caso específico, nós resolvemos colocar isso na legislação, para deixar muito claro o que nós consideramos benefício fiscal, para fins de cumprimento dessa legislação. Podemos até estar discutindo para outra legislação, mas para essa legislação específica isso é benefício fiscal. E quando nós estamos falando de volume de benefício fiscal, e se nós pegamos todo o Governo, tem uma dificuldade enorme de retirar benefício fiscal, e uma facilidade enorme de conceder – os governos, de uma maneira geral.

E em São Paulo não é diferente, então São Paulo, ao longo dos anos, foi concedendo vários benefícios fiscais, que chegam hoje a 43 bilhões de reais. E aí, nessa situação que eu apresentei aqui ao senhores, de um déficit de 10,4%, podendo, inclusive, crescer por conta dos fatores que acresci após a minha apresentação, o que que você vai fazer? Vai aumentar o ICMS, aumentar a alíquota da gasolina, que já tá em 25 para 26 para 27? Ou vai reduzir o benefício fiscal? Eu acho que é mais justo a redução do benefício fiscal.

Em relação à questão colocada, do Imposto de Renda, não tem qualquer similaridade em relação às alíquotas do Imposto de Renda, porque as alíquotas do Imposto de Renda são alíquotas progressivas, alíquota de ICMS não é uma alíquota progressiva. Uma alíquota

progressiva é quanto mais você ganha, mais você paga naquela parcela que ultrapassa a alíquota inferior. A alíquota do ICMS é totalmente – a legislação do ICMS, a alíquota do ICMS –, é totalmente diferenciada da alíquota do Imposto de Renda, por isso não cabe qualquer comparabilidade com o ICMS e o Imposto de Renda.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Secretário, então nesse momento eu faço as perguntas para Vossa Excelência. O PL 529 recebeu 623 emendas, e foi aprovado apenas na CCJ, aliás, não foi nem aprovado pela CCJ através de um relator especial, do deputado Alex de Madureira. E desde 28/09 está pronto para a Ordem do Dia do plenário. O déficit orçamentário estimado em 2021 é da ordem de 10,4 bilhões. A estimativa da redução do 529 de 2020 original é de, no máximo, 8,738, como V. Exa. mostrou hoje aqui no slide. Que outras medidas o Governo fará para equilibrar as contas públicas do Orçamento de 2021? Para alcançar os 10,4 bilhões.

Segundo, o PL prevê ao todo a autorização para a alienação de 89 terrenos e imóveis do Governo do Estado. Qual é a estimativa de arrecadação com as vendas desses imóveis? E qual foi o critério utilizado para a escolha desses terrenos? Que critérios vocês tomaram? Sobre as autarquias, e as empresas públicas. Quanto representa em valores a economia orçamentária da extinção de cada uma das entidades descentralizadas, apresentadas no PL 529?

O senhor disse que dá 300 milhões no total, mas em cada uma das autarquias quanto isso custa, qual será o valor que vai ser economizado separadamente? Acredito que V. Exa. tenha essa resposta.

Com relação à FURP, qual é o custo estimado com a quebra do contrato de parceria público-privado que opera a fábrica de medicamentos em Américo Brasiliense? O preço da construção dos prédios da FURP foram embutidos no cálculo orçamentário? Qual foi o estudo de viabilidade realizado, que chegou à conclusão de que medicamentos adquiridos por laboratórios privados, com custo superior a 50% do medicamento produzido pela FURP, gera uma economia capaz de levar à extinção da FURP?

Com a extinção, falando sobre a CDHU, com a extinção da CDHU, não há o risco de que a política habitacional realizada pelo Governo do Estado fique bem mais lenta, pelo fato de passar a ser gerida exclusivamente pela administração direta da Secretaria da Habitação?

Sobre os programas de demissão incentivada, no âmbito do programa de demissão incentivada, dentre os 5.660 servidores abrangidos, quantos funcionários serão demitidos de cada órgão do Governo do Estado? E qual será a economia orçamentária mensal, e anual, em

cada um desses órgãos? Quanto vai ser economizado diante dessa demissão? Esses servidores poderão ser recontraídos após a demissão voluntária?

É uma dúvida que eu tenho, sobre a reestruturação do Iamspe. Quanto o Estado espera aumentar a arrecadação em valores, e em percentual, das contribuições ao Iamspe, decorrente ao incremento da alíquota prevista no PL 529 de 2020? Próxima pergunta, no orçamento total do Iamspe, qual é o montante de recursos suplementados em valores, e em percentuais, diretamente do Tesouro do Estado para a gestão das atividades e investimento no Iamspe?

O Governo pretende continuar a reduzir, ou cortar, o aporte do recurso do Tesouro do Estado ao Iamspe, com a aprovação das mudanças propostas pelo PL 529? Sobre o superávit financeiro das autarquias, fundações e instituições. Em 4 de setembro, foi noticiado no portal G1 que o Governo de São Paulo muda o projeto de ajuste fiscal, e desiste de tirar a sobra de caixa das universidades, e da Fapesp, a partir de 2020.

A proposta que deve entrar no texto enviado à Alesp, que foi, quer restringir a transferência do superávit apenas no ano de 2019, o Governo pretende encaminhar emenda aditiva a esse respeito? Qual é o impacto da exclusão, eu fiz essa pergunta até antes de ser feito o relator especial, mas qual é o impacto da exclusão dessa medida na economia de despesa prevista do PL 529, se vai ser apenas no ano de 2019?

Daqui a alguns dias, acaba o prazo para que as comissões – aliás, isso aqui já passou também – o senhor disse numa entrevista à TV Globo, no dia 17 de agosto, sobre as universidades: “Não estamos tratando de recursos que estão vinculados a nenhum tipo de pesquisa ou obrigação, estamos falando de sobras de recursos, que serão realocados para o pagamento de inativos e pensionistas, muitos deles, das próprias universidades”.

No que o senhor se baseia para essa afirmação, haja visto que é isso que os reitores têm dito, e repetido, à sociedade? Quantos estudantes serão afetados diretamente com esse corte? Acho que é uma pergunta importante, acho que V. Exa. até respondeu, que nenhum, que nenhuma pesquisa, aliás, sobre a pesquisa V. Exa. respondeu. Vocês tiveram a preocupação de fazer essa análise? Para onde exatamente vocês querem destinar esta reserva, que servem para o custeio e funcionamento das universidades? Para qual direcionamento será utilizado esse recurso, secretário?

Próxima pergunta, o Art. 16 diz que todos os fundos especiais de despesa, e fundos especiais de financiamento e investimento, do poder Executivo, poderão destinar as receitas arrecadadas sem prejuízo das destinações estabelecidas nas respectivas leis de instituto, para a despesa de qualquer natureza relacionada com o poder, órgão ou entidade responsável por sua gestão.

Inclusive despesas de pessoal, e encargos sociais. O senhor não acha que desvirtua a existência de fundos de despesa ou de investimento? Qual o sentido da existência de um fundo de financiamento e investimento, se os recursos forem usados para pagamento de despesas de pessoal? Está escrito no projeto. Somando a isso, como o Governo pode se comprometer a cumprir essa medida, se nem ao menos se utilizaram dos 260 milhões economizados pela Assembleia Legislativa, por meio da resolução da Alesp, 922 de 2020, 4 de maio, que inclui, exclusivamente, os recursos do fundo de despesa da Alesp?

Ressaltando que apenas há uma semana, que foi a semana passada, dia 22 de setembro, foi publicado o decreto 65 de 194, remanejando 46 milhões da Alesp, aqui da Assembleia, para a cobertura da despesa da secretaria. Quer dizer, todos os deputados, nós aqui, economizamos do próprio bolso, fizemos uma economia grandiosa para arrecadar 260 milhões, mas até o prezado momento só 46 milhões do recurso da Alesp foi repassado agora, então, diante disso, que eu faço essa pergunta, secretário.

Sobre a concessão dos parques, o PL dá autorização para a concessão de nove parques estaduais. Quanto o Governo pretende economizar com a gestão desses parques, e arrecadar junto à iniciativa privada? Quanto que vocês pretendem arrecadar? Por que foram escolhidos esses parques específicos, e apenas nos municípios de São Paulo e de Santo André, sendo que há mais de 150 parques no nosso estado de São Paulo? Então por que só foi São Paulo e Santo André? Não há interesse do Governo do Estado em conceder outros parques do interior do estado de São Paulo?

Sobre os benefícios fiscais, por que o Governo não adotou a medida de suspender os benefícios fiscais até recompor o déficit com os cofres públicos? Qual o valor total concedido em benefícios fiscais para o exercício de 2020 e 2021? Sobre os ICMS, qual a estimativa de aumento de arrecadação do ICMS em valor, e em percentuais, por setor da economia, com a adoção dessa medida de redução de benefícios fiscais? Você tem uma previsão dessa estimativa?

Nessa estimativa, está considerada a possibilidade de guerra fiscal, e mudança de fatos geradores para outros estados, por serem mais vantajosos para as grandes empresas? Houve algum estudo técnico avaliando esses possíveis impactos? É comentado, secretário, que existem empresas que estão se mobilizando para querer sair de São Paulo. Esse fato existe, é verdadeiro, chegou ao conhecimento de Vossa Excelência? É uma pergunta que veio agora aqui também para mim, tendo em vista que há mais de 470 benefícios fiscais distintos relacionados ao ICMS vigentes em São Paulo. Como será feita a redução desses benefícios? Será discricionária?

Há um plano para a execução dessa medida? Quanto cada setor da economia será afetado? Quais são as principais grandes empresas que serão atingidas, ou beneficiadas? Foi aprovado na LDO de 2021 o Art. 35, que diz que o Governo do Estado de São Paulo deverá encaminhar até dia 30 de julho de 2021 a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento o relatório detalhado sobre a dívida ativa do Estado.

Há um plano com a fixação de metas anuais para sua diminuição. E ainda, em seu parágrafo único, previsto no relatório, referido no caput desse artigo, deverá conter informações sobre os devedores do Estado, o valor da dívida, e sobre a possibilidade de recuperação desses créditos. Se, nessa parte vetada pelo governador, neste momento seria muito importante, para o debate sobre os benefícios fiscais que o Governo fornece aos deputados, informações sobre a dívida ativa, e também com relação ao detalhamento dos benefícios fiscais concedidos pelo estado de São Paulo.

Qual é a posição do senhor a respeito do repasse dessas informações? Por que que, na prática, saber qualquer informação sobre benefícios fiscais é muito complicado? E tudo parece uma verdadeira caixa-preta, por que a gente não consegue descobrir, mesmo a gente, que é da base do Governo? Como melhorar a transparência, e acesso do cidadão, a essas informações relevantes? O que o senhor me orienta sobre como a gente pode melhorar essa transparência?

O Art. 24 do PL 529 diz que o poder Executivo fica autorizado a “renovar os benefícios fiscais que estejam em vigor na data da publicação desta lei, previsto na legislação orçamentária, atendidos no pressuposto da responsabilidade fiscal, reduzir os benefícios fiscais, e financeiros-fiscais, relacionados ao ICMS, na forma de convênio do Conselho Nacional, do Confaz, e as alterações posteriores”.

Conforme noticiado em 2 de setembro pelo jornal “Folha de S.Paulo”, os fiscais de renda afirmaram que não encontraram, nas 72 páginas do projeto, nenhum artigo que preveja a redução de 20% das renúncias tributárias, como anunciado pelo Governo. O que eles dizem ter encontrado foi um trecho, que retira do Legislativo a atribuição de impor ou reduzir tributos, ou seja, um jabuti. O que o senhor tem a dizer sobre essa opinião?

E, para encerrar, só mais duas perguntas. Qual é a estimativa do aumento da arrecadação do IPVA, em valores e em percentual, com a adoção dessa medida de uniformização da alíquota? Está contabilizado o risco de guerra fiscal, que pode levar as locadoras de veículo a registrar os veículos em outros estados, e deixar de pagar o IPVA ao estado de São Paulo? Qual é o valor estimado do aumento de arrecadação do IPVA,

especificamente na redução das possibilidades de isenção de pessoas portadoras de deficiência?

Sobre o ITCMD, o PL prevê alterações para incidir sobre a Previdência privada, quanto ao repasse de valores pagos aos beneficiários dos planos após o falecimento do titular. Tal medida não pode ser questionada judicialmente, e na prática, não ocorrer? Vale a pena o embate jurídico ao Governo do Estado de São Paulo nesse tema? E sobre a nota fiscal paulista, houve algum estudo para validar a redução da validade dos créditos da nota fiscal paulista, para apenas um ano? Qual é o impacto estimado da economia ao Tesouro do Estado?

Eu mesmo tentei fazer a minha retirada da nota fiscal paulista, dos meus gastos, do que eu tenho direito, eu não consigo, a burocracia, eu vejo, que infelizmente aumentou um pouco. Mas deixo até essa sugestão, secretário, em relação a isso também, por mais que se possa ser um ano, aprovando um ano, ou identificando cinco anos, mas deixo registrado isso, obrigado.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Bom, eu queria agradecer ao deputado Wellington, eu vou procurar responder às questões aqui. Bom, a primeira questão é de onde vão vir os recursos complementares para chegar aos dez bilhões e 400? Vão vir de outras medidas infralegais, que serão adotadas pelo Estado, várias ações aí de fiscalização que serão efetuadas, algumas inclusive já realizadas neste ano, e que serão repetidas no ano que vem, em relação ao ICMS, ITCMD, IPVA e taxas.

E também, logicamente, a securitização de “royalties” do petróleo, em que nós estamos trabalhando no processo de securitização, que vai nos dar aproximadamente aí uns pouco mais de dois bilhões de reais, que serão aplicados na área previdenciária, liberando recursos para outras atividades. Então é o esforço fiscal, e mais a securitização de royalties do petróleo. A alienação de imóveis vai nos dar em 2021 uma estimativa de, algo em torno de, 350 milhões de reais.

A extinção das autarquias, fundações e empresas, hoje elas nos custam algo em torno de um bilhão de reais, de fundações e autarquias. Com a extinção delas ao longo, quando houver a extinção, que será efetuada de maneira gradual, gerará uma economia, algo em torno de 300 milhões de reais.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS -
Descentralizar o senhor não sabe informar?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Como?

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS -
Descentralizado.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Não, nesse momento eu não tenho essa informação, mas posso depois lhe passar separadamente quanto representa esses 300 milhões em cada uma delas, tá? Em relação à FURP, acho que a gente gasta 90 milhões de reais.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Sobre o critério dos terrenos, da escolha dos terrenos.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - O critério da escolha do terreno são aqueles terrenos inservíveis para a administração estadual, e que têm, logicamente, interesses privados. Se ele não serve para nenhuma atividade na administração estadual, é melhor você alienar esse imóvel, e transformar a renda gerada por esse móvel em outro ativo para o Estado. É dessa forma que nós vamos tratar essa questão da alienação.

No que se refere à FURP, hoje nós gastamos algo em torno de 90 milhões de reais com a FURP. Os medicamentos que ela produz lá, em torno de 40 milhões de reais, então é melhor você comprar no privado, e fazer logicamente a extinção da FURP.

Há uma discussão em relação à questão da concessão do serviço, nós contratamos aí uma instituição para fazer uma avaliação dessa concessão, e esse valor está sendo negociado com esse concessionário privado. Eu não posso, por questões de reserva, informar qual o valor que está sendo negociado com o privado, mas está sendo negociado, de tal forma que a gente consiga uma rescisão amigável desse processo de concessão, tá?

Na CDHU, logicamente a política habitacional vai ser feita pela Secretaria da Habitação, ela que é a responsável pela política Habitacional, jamais a CDHU. A CDHU é um órgão executor de políticas, e não um órgão formulador de política. Quem formula política é a Secretaria Estadual de Habitação. E com a extinção da CDHU vai se evitar, inclusive, conflitos que muitas vezes existiam entre o secretário e o presidente da CDHU.

No que se refere ao PDI, esses funcionários que, eventualmente, optarem pelo desligamento voluntário, não podem ser recontratados na administração pública, de forma alguma, esse é um dos dispositivos estabelecidos na legislação. No que se refere ao Iamspe.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Qual é a economia que vai ser, em relação ao 526?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Hoje, isso custa para o Estado 720 milhões de reais, nós estamos estimando que aproximadamente 50% desses servidores se desligarão voluntariamente, o que daria uma economia de 360 milhões de reais. Isso é um número que nós estamos usando, mas logicamente essa economia não ocorrerá no primeiro mês. Porque, dependendo da opção dele, ele pode optar por receber lá 65% do salário por cada ano de trabalho, 90 dias, ou 80% do salário durante 36 meses, então dependendo da opção. Mas ao final, representará, caso 50% dos servidores optem pelo desligamento voluntário, 360 milhões de reais.

No que se refere ao Iamspe, um terço do que hoje se gasta com o Iamspe é de recursos do Tesouro. A proposta aqui é que a gente possa equilibrar isso, ou seja, os próprios beneficiários arquem com todo o custo do Iamspe, não tem porque a gente cobrar da sociedade para que ela, além de pagar o SUS, ainda pague o plano de Previdência dos servidores estaduais.

A questão do superávit financeiro aí das universidades, conforme emenda efetuada aí pelo relator, no substitutivo preparado pelo relator, isso vai acontecer uma vez só, somente relativo ao superávit financeiro de 2019, que foi apurado no início de 2020, que será descontado do que será transferido em 2021, uma vez só.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - O Governo pretende vetar esse texto, esse artigo?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Hã?

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - O Governo não pretende vetar esse artigo?

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Não, esse dispositivo é o dispositivo que foi incluído aqui pelo relator, de usar uma vez só, somente relativo ao superávit de 2019, não pretende vetar esse dispositivo, tá? Não há qualquer prejuízo, efetivamente, aos estudantes, até fiz aqui um comentário na minha apresentação,

porque se nós analisarmos a proposta orçamentária que virá aqui para 2021, o que foi realizado em 2019 em relação às universidades, vai ver um acréscimo de aproximadamente 400 milhões de reais em relação aquilo que foi liquidado em 2019, exatamente por conta de todas essas medidas que, se aprovadas, vão gerar logicamente receitas extraordinárias para todos.

O ganho líquido das universidades será extremamente significativo. No que se refere à questão dos fundos, logicamente nós estamos tratando aqui da possibilidade de os fundos aplicarem suas despesas em despesas correntes e despesas de capital, e não apenas em despesa de capital, que tem alguns fundos que vinculam a aplicação dos recursos: “Olha, isso aqui só pode para investimento”.

Não, vai poder para tudo, tudo o que houver necessidade de fazer logicamente ele fará. Se houver falta de recursos em outras áreas, ele tem a possibilidade de usar os recursos do fundo. Os recursos do fundo continuam vinculados ao fundo, a sua aplicação é que há uma flexibilidade na aplicação, podendo aplicar em qualquer tipo de despesa. Os recursos da Assembleia, até onde eu sei, chegaram a apenas 76 milhões de reais até agora, não chegou a esses outros números.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - 76 ou 46?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Acho que foi 76 ou 46, algo assim que chegou até agora, não tenho o número aqui correto, afinal são muitos números, vocês hão de convir que eu não consigo guardar tudo na cabeça, mas eu acho que são aproximadamente 76 milhões de reais que chegaram até agora.

Em relação às concessões dos parques, a nossa expectativa é de que haja uma redução de despesas nossas, com a manutenção dos parques, da ordem de 205 milhões de reais. Os benefícios fiscais, eu já expliquei aqui como se dará a questão dos benefícios fiscais. Nós vamos tratar em duas fases, a primeira fase é uma redução de 20%, e uma segunda fase é a análise benefício por benefício, e verificar quais de fato ainda fazem sentido de serem mantidos, e outros, que deverão ser eliminados na totalidade, ou parcialmente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - A questão dos parques?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - A questão dos parques é uma redução de 205 milhões de reais.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Não, por que só foi em São Paulo e Santo André?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Então, nós não acabamos ainda com esse projeto de lei, ele não esgota todos os parques, só aqueles que nós já identificamos, passíveis de serem feitos o processo de concessão, outros ainda virão. Os outros que ainda virão serão novamente submetidos a.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Assembleia.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Assembleia, e esses estavam aptos de serem já submetidos, pela análise prévia que foi feita. Em relação à arrecadação do IPVA, nossa estimativa é que, com essas medidas, a gente possa gerar algo em torno de 600 milhões de reais por ano de arrecadação do IPVA.

Não achamos que vai haver qualquer tipo de guerra fiscal em relação ao IPVA, até porque, no que se refere a locadoras, o Supremo já se manifestou que o imposto deve ser pago no domicílio do contribuinte, e entendemos que o domicílio do contribuinte é a agência locadora, e não a matriz. Para fins de ICMS, a agência locadora, que é o domicílio fiscal do contribuinte, como tal deve ser, se está aqui em São Paulo que Município – se o carro é alugado aqui em São Paulo, uma locadora aqui em São Paulo, deve ser recolhido o imposto.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Mas e se eu pagar, por exemplo, eu pago agora o IPVA em janeiro, e aí tráfego durante o ano todo. Como vocês vão comprovar que depois aquela empresa, da locadora, não vai retornar para o Estado original?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Mas aí não é onde o carro está rodando, é onde está a agência locadora responsável por aquele carro. Então a agência locadora é a responsável pelo recolhimento do IPVA, e deve registrar os carros que estão

naquela agência locadora aqui no município de São Paulo, ou qualquer Município onde esteja.

Essa é a deliberação tomada pelo Supremo Tribunal Federal, que houve um engano de interpretação por parte do jornal “Valor Econômico”, mas a interpretação nossa, que está especificada no voto, é que deve ser recolhida no domicílio da locadora. Domicílio não é a matriz, domicílio é a agência locadora. A questão do ICMS, eu não sei exatamente qual era a questão do ICMS?

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Por que o Governo adotou medidas de suspender os benefícios fiscais, e até recompor o déficit com os cofres públicos? Qual o valor total concedido em benefícios fiscais para o exercício de 2021?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - O total é em torno de 43 bilhões de reais de concessão de benefícios fiscais, nós vamos tirar 20% dos benefícios fiscais concedidos. O ITCMD, nós estamos modernizando, ou atualizando, a legislação em relação ao ITCMD, para evitar a evasão de recurso em relação ao ITCMD, seja nos fundos de Previdência, na doação ou na transferência de herança dos fundos de Previdência, seja no valor correto dos imóveis a serem avaliados, seja nas próprias empresas patrimoniais constituídas para fugir da tributação do ITCMD. Aqui há a fraude, e nós estamos trabalhando na modernização da legislação, para evitar a fraude, acho que com isso.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - É só, o valor estimado da arrecadação de IPVA, em relação a isenção de pessoas portadoras com deficiência?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - A arrecadação das medidas do IPVA vai gerar 600 milhões de reais, aproximadamente. Aqui nós estamos falando de fraudes, são pessoas que estão hoje fraudando o fisco estadual, se dizendo impossibilitadas de dirigir, por botar um pino eventualmente, alguma prótese em algum lugar, e considerando, com isso, impossibilitadas de dirigir, e eventualmente comprando carro com isenção de ICMS, e de IPVA.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Infelizmente, por causa dessas pessoas a gente tem que fazer, burocratizar às vezes, alguns serviços, infelizmente.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Exatamente para evitar.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - A fraude.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - A fraude dessas pessoas, é incrível, mas foi algo que foi concedido em 2017, infelizmente, não é? E que a intenção foi boa, mas se você olhar o que aconteceu, em termos de quantidade de carros com isenção de IPVA, você vê que realmente foi algo inapropriado de ser feito, porque a fraude está correndo solta.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Perfeito, obrigado secretário pelas respostas. Deputado Teonilio Barba, com a palavra. Desculpa, antes eu passo ao deputado Barros Munhoz, que o deputado Teonilio cedeu que o deputado fosse primeiro.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Presidente, vou procurar ser o mais breve possível. Secretário, o senhor é o Pelé da administração e da argumentação, eu me orgulho muito de ter trabalhado consigo no governo Serra, fui líder do Governo, era duro, Nossa Senhora, Carlão do céu, já era desse jeito. Mas é brilhante, tem um conhecimento fantástico de administração pública, e é esclarecedor, por isso que eu insisto sempre em que haja discussão. E eu cheguei até a criar uma frase: “Nada resiste ao diálogo”, e o senhor está demonstrando isso aqui hoje, muita coisa está sendo esclarecida.

E tudo isso não impede, secretário, que eu discorde de alguns pontos que o senhor colocou, e democraticamente eu quero colocar. A sua teoria está correta, se o Estado estivesse como o senhor imagina, ou descreve. O senhor falar que vai tirar o Itesp, vamos acabar com o Itesp, e vamos passar para a Secretaria da Agricultura, da Agricultura, com todo o respeito, secretário, o senhor não conhece a situação da Secretaria da Agricultura, é caótica, catastrófica, absolutamente impossível de funcionar.

E outra, olha a incoerência, está pensando em extinguir as Casas da Agricultura, vai mandar para uma secretaria que vai extinguir? Como que eles vão dar? Já não dão hoje. Hoje em 350 Casas de Agricultura não tem ninguém, e as 300 que têm não fazem nada, absolutamente nada. É isso?

(Fala fora do microfone.)

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Estou enganado? Agora, pior do que isso, secretário, tirar a EMTU e destinar à Artesp, pelo amor de Deus, secretário, a Artesp, o senhor não pode imaginar, é o maior exemplo da história da humanidade de empresa ineficiente, absurda, é asquerosa aquela empresa.

Quando a gente entra lá, a gente se revolta, essa é a situação da Artesp, eu tenho pleitos lá de 12 anos, de 11 anos, de dez anos, de nove anos, e eu nunca vi nada. Então vamos passar a EMTU para a Artesp, secretário? Então, na teoria o senhor está 100% certo, mas na prática a teoria é outra, secretário. Eu acho que se eu fizer o contrário dá certo, se passar a Artesp para a EMTU talvez melhore, talvez se resolva, mas a EMTU para a Artesp, pelo amor de Deus, secretário, de jeito nenhum.

Duas perguntas, secretário, quanto o senhor espera que possa gerar de recursos a securitização da dívida pública de São Paulo? Aliás, secretário, o senhor vai me desculpar o desabafo, eu sou de um estilo totalmente diferente do seu. Eu, quando entro na Prefeitura, eu arrebento com tudo o que está errado. Ah, mas se um governador arrebentasse com a PGE, que beleza que seria. Nós arrecadaríamos uns 200 bilhões de reais, aquilo é o escândalo total, aquilo é o escândalo total, secretário.

Não dá para conviver com isso, secretário, processos arrastados, prorrogados, prolongados, é o fim da picada. Eu faço questão de registrar, e colocar isso. Securitização já falei, e agora eu quero falar sobre a arrecadação das universidades. Secretário, eu pensei, e fiquei sem dormir alguns dias, pensei: “Meu deus, será que eu sou tão burro? Fui três vezes prefeito; fui chefe do escritório da Petrobras em São Paulo, fui presidente da Assembleia duas vezes; fui ministro da Agricultura, secretário de Agricultura, será que eu não entendo nada?”, porque eu não conheço uma empresa que termine o ano com zero, e que comece o ano com zero.

Não existe isso, com sobra? Qual é a empresa que não tem que prever caixa para o futuro? Qual é a empresa que não tem necessidade de deixar sempre um saldo em caixa? Eu não conheço, não existe no mundo, para mim, então eu acho um absurdo. Aliás, eu tenho

uma explicação: diminuir a alíquota das universidades é difícil, então em vez de diminuir a alíquota, a gente pega o que sobrar.

Que não é sobra, eu acho isso confisco, como? Aliás, acho castigo aos bons administradores, quem administrar bem está ferrado, o Executivo capta o recurso. Não tem lógica, não tem explicação, não tem sustentação, não dá para explicar para alguém. E eu quero aprovar esse projeto, viu secretário? Eu quero, e quero lhe dar os parabéns, e dar os parabéns ao governador João Doria por ter tido a coragem de fazer isso, mas desculpa, o meu jeito é esse, eu estou velho já, meio gagá, entendeu?

Então eu me excedo, eu sou muito emotivo, muito empolgado, mas eu tenho certeza de que eu estou certo, todos os meus colegas aqui estão fazendo assim, eu tenho certeza de que eu estou certo, não pode. Agora, aí foi bolada essa fórmula de fazer de 2019 para o ano que vem, aí piorou, se fizesse a do ano que vem ao longo do ano, seria menor o sacrifício; porque o cara economizou, e agora ele vai ficar sem o recurso que ele economizou, ele vai ficar desprovido durante o ano todo.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Para encerrar, deputado.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Já vou encerrar. Então, secretário, eu peço uma solução, até porque se há o que não devíamos estar fazendo neste momento, é não enaltecer as nossas universidades, orgulho de São Paulo e do Brasil, estão aí na pandemia, mostrando por que existem, e por que temos que defendê-las, incentivá-las, e corrigir os seus erros, mas não dessa forma. Muito obrigado.

* * *

- Assume a Presidência o Sr. Tenente Nascimento.

* * *

O SR. PRESIDENTE – TENENTE NASCIMENTO - PSL - Com a palavra, o Sr. Secretário, Mauro Ricardo.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Sabe, Barros, eu já estava com saudades dessa sua eloquência. Barros é, e foi, um grande companheiro quando eu – no governo Serra, como líder do Governo, e posteriormente como presidente da Assembleia Legislativa –, tivemos aí grandes parcerias em prol do desenvolvimento do Estado, e de alavancagem de recursos. Eu sempre me recordo que, no último ano de governo, em 2010, nós conseguimos investir 23 bilhões de reais, e ficaram em caixa, para os exercícios seguintes, algo em torno de 30 bilhões de reais, que foram consumidos aí ao longo dos anos seguintes.

Barros Munhoz, e os parlamentares aqui da Assembleia Legislativa, foram extremamente importantes na recuperação da capacidade de investimento do Estado, naquele momento, em 2007, era recuperar a capacidade de investimento no Estado. A gente não tinha um déficit orçamentário, a gente tinha era falta de recursos para investimentos. Neste momento, nós temos as duas coisas, nós temos um déficit que não é culpa do Governo, nem culpa da economia, é culpa da pandemia – não é? – que levou a essa queda significativa da atividade econômica.

Seria muito fácil a gente cruzar os braços e, no ano que vem, dizer: “Olha, o Estado quebrou, culpa da pandemia”. Aliás, é o que muitos entes vão fazer, a maioria dos entes vão fazer isso. As prefeituras vão fazer, porque estão em campanha eleitoral, os seus prefeitos, ou os seus candidatos, e os entes estaduais estão aguardando que algo do céu venha e resolva os seus problemas. 2021 é muito grave, porque o apoio federativo que foi dado em 2020 não será dado em 2021, sob pena de, aí sim, quebrar o governo federal, ou você resolveu com as suas próprias pernas, ou você vai quebrar em 2021.

E quebrar significa atrasar pagamento de fornecedores, de bens e serviços, e posteriormente atrasar o pagamento de pessoal, por isso as medidas que foram propostas aqui. São medidas simples? Não, é melhor a gente dar benefício fiscal do que retirar benefício fiscal, quem é que gosta de retirar benefício fiscal? Ninguém gosta, mas é necessário fazer. Alguém gosta de enxugar a máquina pública, enxugar empresa?

Não, ninguém gosta, a gente faz por necessidade, de tal maneira que a gente possa tornar o Estado mais enxuto, gastar menos com o Estado, e mais com a população, e é isso o que nós estamos fazendo, tanto em relação ao Itesp, como em relação a todas as outras empresas.

Logicamente, eu queria deixar muito bem claro aqui, que não há nenhuma extinção imediata, nós estamos falando aqui de autorizações legislativas que ocorrerão quando, logicamente, os serviços forem absorvidos adequadamente, enquanto não forem absorvidos

adequadamente, logicamente os órgãos originários não serão extintos. Então fiquem tranquilos em relação a isso, por isso que a CPOS ainda não foi extinta até agora, por isso que o Dersa ainda não foi, não extinguimos até agora, por isso que a Codasp não extinguiu até agora, porque é um processo, só vai ser extinto quando a gente tiver segurança em relação à absorção das atividades. Então nada acontecerá, se votar amanhã na quinta-feira já será extinto? Não, são apenas autorizações que ocorrerão a sua extinção, quando tivermos segurança em relação à absorção dos serviços.

A securitização, nós achamos que ela é importante de ser feita, e relevante, e fizemos com o seu apoio aqui, dos parlamentares à época, a securitização de parcelamentos de crédito tributário. Parcelado é aquilo que é confessado pelo contribuinte, e parcelado, então não há mais discussão em relação ao mérito, já confessou e parcelamos.

Bom, se confessou e parcelou, logicamente há a possibilidade aí de você fazer uma securitização, porque a securitização envolve uma avaliação de “ratings”, para ver qual o risco que o privado terá em comprar aquele crédito securitizado. Então a gente contrata uma empresa de “rating” para fazer uma avaliação de “rating”, e, logicamente, nessa avaliação, se avalia se o contribuinte confessou débito ou se não confessou o débito, e avalia o nível de inadimplência da carteira de recebíveis.

Então fizemos aí três operações que já deram dois bilhões e 100 milhões de reais em 2012, o Estado fez, não é? Em 2012, 2013 e 2014. E aí, agora, estamos ajustando a nossa legislação a um projeto de lei que foi aprovado no Senado Federal, e que está na Câmara, de tal maneira que a gente possa, tão logo ele seja aprovado, nós fazermos logo novas securitizações. A questão – hã? (Falas fora do microfone.)

Hoje dá, mais ou menos, nós teríamos, de débitos parcelados ainda não securitizados, daria mais ou menos uns dois a três bilhões de reais, o que poderia eventualmente, em um processo de securitização, trazer algo em torno de 600 milhões de reais líquidos. Porque você, quando securitiza, você transfere lá para a securitização, emitir debêntures, e uma parte das debêntures fica subordinada, e dando garantias, o restante você faz, estabelece as debêntures sênior, para fazer o processo de venda ao privado. Então, desse três bilhões de reais, a gente acredita que pode transformar isso em algo em torno de 600 líquido. (Falas fora do microfone.)

A antecipação de receita, hoje está previsto na Constituição que – é ilegal –, porque na realidade o que nós estamos falando é que antecipação de receitas são fatos geradores futuros, não é? Então é um fato gerador que ainda vai ocorrer, e que eu estou antecipando a receita relativa a esse fato gerador futuro. Quando nós estamos tratando de securitização da

dívida ativa, nós estão tratando de fatos gerador de passados, ou seja, dívidas que já foram, deveriam ter sido pagas lá atrás, foi parcelado lá atrás, essa é a grande diferença de um aro para uma operação de securitização de recebíveis. Além do que, logicamente, eu tenho outras questões de garantia etc.

Bom, a questão das universidades, de fato há sobra de recurso, há sobra apurada em balanço patrimonial. Quando a gente trata de superávit financeiro, é sobra, não estou falando de saldo de caixa. Só de caixa, é até bem maior do que o valor que falei, nós estamos falando aqui de sobra mesmo. Porque tem o saldo de caixa, e o cara vai pagar os compromissos do mês seguinte, ou do semestre seguinte, e assim por diante, que está que contabilizado. (Falas fora do microfone.)

Não há falta de, me identifica uma pesquisa que deixou de ser efetuada por conta dessa questão? Zero de pesquisa. Além do mais, com a aprovação desse projeto relativo à redução dos benefícios fiscais, vai permitir que as universidades tenham a mais em 2021, a mais, mesmo tirando esse superávit, descontando deles em 2021, 400 milhões de reais a mais do que elas receberam, do que elas gastaram em 2019.

Isso é fato, então contra fatos não há argumentos, nós vamos colocar no Orçamento de 2021 400 milhões de reais a mais nas universidades, além do que elas gastaram em 2019 com crise, mas só poderemos fazer isso se houver, logicamente, a redução dos benefícios fiscais em 20%. Porque quando amplia, se reduz os benefícios, amplia a receita, tem a vinculação para as universidades e para a Fapesp. (Falas fora do microfone.)

Não, é líquido a mais para elas, é líquido a mais para elas, em relação a 2019. (Falas fora do microfone.)

Elas vão ser descontadas em, aproximadamente, 600 milhões, e vão ser compensadas com um bilhão de reais, então nós vamos ter um líquido de 400 em relação a 2019, esse é o número, aproximadamente. Se comparar com 2019, é isso o que vai ocorrer.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - Concluiu, Sr. Secretário? Com a palavra, deputado Teonilio Barba, tem o tempo regimental de cinco minutos.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Sr. Secretário, Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu não vou repetir algumas coisas que já foram cobrada, porque já prevejo qual será o nível da resposta, mas eu quero, com todo o respeito, secretário, fazer uma pergunta: o que leva vocês a excluírem 12 fundos? Dentro dos 12 fundos, seis fundos de despesas

especiais são ligados à questão da Saúde. Fundo Especial de Despesa do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, dois, Fundo Especial de Despesa do Hospital de Santa Tereza de Ribeirão Preto, três, Centro de Atenção Psiquiátrica Arquiteto José Januário Ezemplari, quatro, Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro, cinco, Centro Integral de Saúde Clemente Ferreira; seis, Fundo Especial Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental Philippe Pinel.

Essa é uma das perguntas, porque se está dizendo que o fundo é especial, ele é criado, todo fundo especial é criado para ajudar nas despesas dessas redes, inclusive pode ser custeio de despesa especial, aliás, como acontece com a Defensoria nesta Casa. O orçamento que vem, nesta Casa não, no estado de São Paulo, o orçamento que vem do Governo para a Defensoria, se não me engano é algo em torno de 10%, o restante vem do fundo especial, que tem a Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Essa é a primeira questão.

Segunda questão, na questão do PCD, a redação vigente hoje, que o Carlão diz que eu estava, e não tinha lido ontem, a redação vigente hoje, ela diz o seguinte: “um veículo único, de propriedade de pessoa com deficiência física, visual, mental, severa, profunda ou autista”. A proposta do Art. 23, do 13-A: “fica o poder Executivo autorizado a conceder, na forma das condições estabelecidas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, a isenção do IPVA, a um único veículo de propriedade de pessoa com deficiência, física, visual, mental intelectual severa e profunda ou autista”. Parece igual, não parece?

Onde é que está a pegadinha? É que, na redação anterior que eu li, ela é vinculada, ela é obrigada a ser feita daquela maneira, a “pegada” aqui está na palavra autorizada, Carlão Pignatari, “fica o poder Executivo autorizado a conceder”. Então não é vinculado mais, lá no outro é obrigado, na atual redação, lá na última tela, quando o senhor apresentou, o senhor estava tratando da redução de desoneração com despesas.

O senhor disse que a primeira redução será de 20%, de maneira linear. Quem não leu o texto, vai achar que o Governo está reduzindo o ICMS, não, ele está reduzindo as despesas com desoneração. Significa o quê? Que, se ele hoje ele faz uma concessão com dez milhões de desoneração, ele reduzirá dois bilhões nos dez bilhões. Quero saber se é essa a interpretação correta que eu estou fazendo? Porque o senhor tem que reduzir despesa com desoneração, significa que o senhor tem que aumentar o valor do ICMS, quando o senhor reduz e fala: “Não vou gastar menos 20% dessas despesas, eu estou aumentando o meu recolhimento, a minha desoneração, com ICMS”. A questão do que pode acontecer, estou aqui com o setor hoje, que é o setor de massas de alimentação, massas, deixa só eu olhar

aqui, para falar o nome correto, a indústria de massas alimentícias e biscoitos do estado de São Paulo.

Esse é um setor importante, tem 713 empresas no estado de São Paulo, deve ter umas 60 empresas grandes, o resto são empresas pequenas, micro e pequenas empresas. Na hora em que, o ICMS desse pessoal, hoje, é de 12%, na hora que sai de 12 para 18%, 12% para eles, na indústria, 12% para eles, no atacado, mais 18% para nós, consumidores. Na hora que sai de 12 para 18, automaticamente eles vão elevar o custo, quem é que vai pagar esse custo? Porque o empresário é isso, o empresário repassa o custo, quem passa a assumir é o consumidor. E vocês estão dizendo que, no projeto, não vai nada para o consumidor. Então vai, porque em qualquer lugar do planeta, em qualquer modelo de economia, secretário, e o senhor sabe disso, o preço de um produto, o tripé de um preço do produto que é formado por o quê? Custos de mão de obra e insumos, o lucro do empresário, mais a carga tributária.

Então toda a vez em que eu boto uma carga tributária maior, o empresário é obrigado a botar na parte do tributo, então esse é um dos outros problemas. Para encerrar, secretário, na LDO nós aprovamos, lá em julho deste ano, o senhor está falando do déficit de dez bilhões e meio, todo mundo está preocupado com isso, todo mundo percebeu que um período caiu, mas o outro período recuperou.

Abril e maio foi uma arrecadação menor durante o ano, abril e maio, mas, de junho, julho e agosto, já recuperou uma parte. A diferença, se não me engano, dá algo em torno de 2,8% em relação à previsão de arrecadação. Bom, o senhor está falando o seguinte: “Nós precisamos recuperar dez bilhões e meio”, nós aprovamos na LDO, nós do PT votamos contrários, lá uma renúncia fiscal de 23 bilhões e 600 milhões de reais.

Se você pegar (ininteligível), chamar o setor empresarial, que iria ter essa renúncia, e falar: “Olha, nós vamos ter que reduzir uma parte de vocês, 40%, vocês vão ficar só com 600 da redução”, você liquidava os dez bilhões de reais, secretário. Então eu gostaria que o senhor respondesse isso, e parabéns aí pela sua exposição, o senhor é muito bem preparado, está bom? Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - Com a palavra, o Sr. Secretário, Mauro Ricardo.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Bom, primeiramente eu queria saudar o deputado Braga, e dizer que.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - Teonilio Barba.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Desculpa. Bom, em relação aos fundos, o que nós identificamos foram fundos sem movimentação financeira há muitos anos. São fundos que não têm mais qualquer tipo de movimentação financeira, são fundos criados lá na década de 60, na década de 90, que estão aí na legislação, porém, sem qualquer movimentação financeira, são esses fundos que estão sendo propostos à extinção, não são mais movimentados há muitos anos.

Em relação à questão do PCD, nós logicamente vamos manter, o que aconteceu a partir da alteração da legislação em 2017 foi a proliferação da fraude em relação à concessão da isenção no IPVA. Então a legislação agora proposta pelo relator é exatamente de medidas de controle, para evitar a fraude em relação à isenção do IPVA. No que se refere à desoneração do ICMS, é isso mesmo, nós vamos reduzir 20% da desoneração, não é passar a alíquota de 12 para 18%, aí se a alíquota é de 18, e nós estamos tratando essa alíquota como 12, o benefício fiscal é de seis pontos percentuais, ou seja, nós estamos tratando 20% de seis pontos percentuais, é 1,2.

Então você vai tratar, vai ampliar a alíquota de 12 para 13,6, então não há, algumas pessoas estão fazendo algum tipo de confusão: “Você vai elevar todo mundo para 18”, não, vão perder 20% do benefício fiscal, e o benefício fiscal, no caso das alíquotas, é o diferencial entre os 18 e a alíquota praticada atualmente, que é o caso, por exemplo, das massas alimentícias, então é isso.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - Encerrando, presidente, deputado? Um aparte? Temos ainda inscritos, permite um aparte, mas pode dar um aparte. (Falas fora do microfone.)

Ah, sim, então com a palavra a deputada Márcia Lia, me permite só um aparte, secretário? Quando o senhor falou do PCD, muito bem elaborado, era, e não sei se a deputada vai também perguntar isso, que é autorização, e antes era obrigatório, o senhor.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - É porque agora é autorização, porque tem que cumprir determinados pré-requisitos estabelecidos, antes não precisava de qualquer tipo de cumprimento de pré-requisitos. Agora, como tem pré-requisitos estabelecidos para evitar a fraude, por isso que é autorizado fazer, desde que atendidos os pré-requisitos estabelecidos. Por isso a modificação da forma anterior. A forma anterior, o

que estava dizendo? “Todo mundo tem isenção”, agora está dizendo, “não, está autorizado à isenção, desde que atendidos os pré-requisitos estabelecidos”.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - Atendeu, deputado Barba?

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Veja bem, não tem nada a ver combater fraude e corrupção é uma coisa. Aí não, vocês estão retirando uma coisa que hoje é vinculada, é obrigatória, passando para uma coisa para o Executivo autorizar.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Mas, deputado, autorizará, desde que atenda os pré-requisitos, vai conceder, desde que atenda os pré-requisitos, a legislação atual é o que estava permitindo a fraude. A fraude significa hoje, só em relação a esse ponto específico, 600 milhões de reais que todos nós estamos perdendo. É menos recursos para a Saúde, menos recursos para a Educação. Para quê? Para dar para pessoas que não precisam, pessoas que estão cumprindo a fraude. Por isso que nós estamos estabelecendo os pré-requisitos necessários, está autorizado desde que atendam os pré-requisitos.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - O que ele quer dizer, é que fica no poder discricionário de vocês, é isso.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - (Fala fora do microfone.)

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Cumprindo os pré-requisitos, ele terá direito ao benefício.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Vai ter que ir para a Justiça.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - Com a palavra, deputada Márcia Lia. Obrigado, secretário.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Bom, secretário, muito boa tarde.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - Tempo regimental de cinco minutos.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Obrigada, pela paciência que o senhor está tendo, mas nós temos muitas dúvidas, discordamos veementemente desse projeto de lei, diferentemente do meu companheiro Barros Munhoz, eu vou votar contra, não vou votar a favor. E quero começar pelo Itesp, concordo plenamente com você, Barros, quando você diz que vai fechar um órgão que funciona, que tem “expertise”, que tem gente que tem qualificação técnica para fazer o que faz, e faz muito bem feito. Então assim, é muito ruim, por quê?

Porque as Casas da Agricultura, eu sou do interior, sou pé no chão, pé de barro, eu viajo o estado de São Paulo, e eu conheço as Casas da Agricultura, não funcionam. Nós estivemos, secretário, a convite do secretário de Agricultura, conversando com ele há um mês atrás, aproximadamente, onde o secretário nos disse, e nos apresentou, uma proposta muito bonita, porém inexecutável, por uma razão óbvia, não tem orçamento.

O que ele põe no papel não consegue materializar, porque não tem dinheiro. Se não tem, hoje, condição mínima das Casas da Agricultura, que estão caindo aos pedaço, não tem funcionários, não tem carro, não tem combustível. Como é que vocês vão tirar de um órgão que funciona, e funciona bem? Eu acho que o Franco Montoro e Serra viraram no túmulo, estão de ponta-cabeça. (Fala fora do microfone.)

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - O Covas também, porque assim, é um absurdo. O senhor sabia, secretário, que eu fui fuçar, quando eu cheguei aqui na Assembleia em 2016, eu fui ver os processos de regularização fundiária, os processos que estão no Vale do Ribeira, e que estão no Sudoeste paulista, processo julgado há mais de 50 anos, determinando que as terras são devolutas, portanto são terras do Estado. E essas terras estão na mão de pessoas privadas, particulares, e que os processos estão engavetados. O senhor sabia disso?

Tem processo julgado pela Justiça em 1950, tem processo julgado em 1940, tem processo julgado em 1960, e a PGE não mexe nisso, por quê? Quem está por trás de tudo isso? Me responda, secretário. Quais são os grandes latifundiários que estão na posse dessas terras? Então assim, a assistência técnica que é feita pelo Itesp é para os mais pobres, é para os pequenos, é para os assentados, é para os agricultores familiares, que vão ficar sem essa assistência técnica, porque a Casa da Agricultura não tem condições mínimas que seja.

E a proposta do secretário é inexecutável, ele não tem dinheiro para informatizar. E eu perguntei isso para ele, secretário, falei: “Secretário Gustavo Junqueira, como é que você vai executar isso aqui, se o senhor não tem orçamento? O seu orçamento, a cada ano, é reduzido”. Ele ficou mudo, ele não respondeu, porque ele não tinha resposta para mim. O Itesp atende pessoas carentes, então assim, não dá para fechar o Instituto de Terras do Estado de São Paulo, não dá, porque eu sei o que vai acontecer. E eu estou dizendo que o senhor que, com o Itesp, muita coisa já ficava dentro da gaveta, sem o Itesp, eu não sei o que vai efetivamente acontecer.

Outra questão é a questão da CDHU, o senhor falou que a Caixa Econômica vai financiar 90% da construção de casas. Olha, secretário, me desculpa, vai financiar para quem tem dinheiro, porque para quem não tem, para quem precisa de moradia a baixo custo, que era o que a CDHU fazia, não tem financiamento na Caixa Econômica Federal. Eu desafio o senhor a me mostrar um financiamento, que tenha na Caixa Econômica, para quem ganha de zero a três salários mínimos, não tem, não é verdade.

A questão das universidades, eu queria viajar com o senhor, para o senhor conhecer a situação das universidades pelo interior do estado de São Paulo. Eu queria levá-lo para conhecer como estão as residências dos alunos, como estão as aulas, que tem mais espaço vago porque não tem professor, a situação é desesperadora. Eu esperei duas horas e meia para falar, me dá mais um tiquinho, vai?

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - Tranquilo, claro, deputada, estamos aqui, mas só para que a senhora.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Mas assim, também não dá para aceitar o fim da CDHU, não dá para aceitar a retirada desses recursos da Fapesp, do Fundo de Apoio à Pesquisa, é bárbaro. O Iamspe, vai prejudicar sabe quem? Os mais velhinhos, aqueles que mais precisam do atendimento, que, aliás, é um atendimento precário, o Iamspe não atende satisfatoriamente em lugar nenhum, nem aqui no Hospital do Servidor, que é de excelência.

Não consegue, porque não tem recursos suficientes, e o seu antecessor, com o qual eu fui conversar logo que eu cheguei nesta Casa, há cinco anos atrás, ele me disse assim: “O Estado não põe dinheiro, e nem vai pôr, o Estado teria que complementar, para que o Iamspe funcionasse, de fato, sendo um plano de saúde do servidor público, e o Estado simplesmente não faz isso”.

Outra questão, por que que vocês não tiram dinheiros das OSs? Essas OSs, elas superfaturam, vocês precisavam, não era tirando das universidades, era tirar as gorduras das organizações sociais, isso precisava ser feito. E eu quero, por último, fazer uma última pergunta. O senhor falou aqui em 43 bilhões de desoneração que foi efetivado. Abra esse leque para a gente, fala para a gente onde estão essas desonerações, quem é que são os sujeitos ativos dessas desonerações? Abra a caixa-preta, para que a gente possa conhecer. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - Com a palavra, deputado Mauro.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Não sou deputado.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - Sr. Secretário. É, pode ser um dia, Sr. Secretário Mauro Ricardo.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Bom, a questão do Itesp, e da CDHU, logicamente nós pensamos de forma diferente, e respeito aí o pensamento da senhora, mas pensamos de forma diferente, e volto a dizer que será algo gradual, que nós só extinguiremos as entidades após, logicamente, a certeza em relação à absorção dessas atividades para outros órgãos da organização.

As universidades, conforme eu já citei aqui algumas vezes, se nós comparamos com 2019, as universidades terão 400 milhões a mais do que executaram em 2019, então eu acredito que elas estarão muito bem aquinhoadas. Não estamos nem pensando em 2020, porque 2020 foi um ano trágico, mas em relação a 2019 o ganho líquido das universidades será algo em torno de 400 milhões de reais. No que se refere ao Iamspe, logicamente aqui é uma questão de princípios, eu acho que a população não deve financiar um plano de saúde dos servidores estaduais. O plano de saúde servidores estaduais deve ser custeado com recursos dos servidores estaduais.

E por isso que nós encaminhamos essa proposta, de forma que ajuste a arrecadação do Iamspe, de tal forma que ela possa suportar as despesas atualmente despedidas por ele, tem um déficit de, algo em torno de 550 milhões de reais, que serão supridos com a própria contribuição dos servidores. Não é justo você recorrer à sociedade para cobrir um plano de saúde dos servidores estaduais, já que esta sociedade já banca o Sistema Único de Saúde. Bom, acho que foram essas as questões colocadas, acredito.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - (Fala fora do microfone.) E os processos que estão há 50 anos guardados lá na gaveta?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Na gaveta de quem, do Itesp?

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Não, da Justiça, porque a Procuradoria não foi lá para levantar esses processos.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Eu vou verificar com a Procuradoria Geral do Estado.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - Era isso, secretário? Concluiu?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - Com a palavra.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - (Fala fora do microfone.) Sobre a desoneração, o senhor não respondeu.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Como?

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Os 43 bilhões de desoneração.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Não, os 43 bilhões de desonerações são as desonerações de todas, da grande maioria dos setores aqui estabelecidos no estado de São Paulo, praticamente todos os setores têm algum tipo de desoneração, e todos eles serão afetados na redução de 20% da desoneração atualmente aplicada.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Todos os setores têm desoneração?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Praticamente.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - O senhor tem como passar para a gente essa relação de quais são os setores?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Ok, eu vou pedir para a Secretaria da Fazenda providenciar isso, está bom? De nada.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - Com a palavra, deputada Valeria Bolsonaro, tem tempo regimental praticamente. Boa noite não é, já mais.

A SRA. VALERIA BOLSONARO - PSL - Praticamente boa noite, não é? Já nem é mais boa tarde, mas eu só tenho duas questões, depois eu quero passar o meu tempo para a deputada Janaina Paschoal. Eu trabalho muito com a parte oncológica, e eu tenho corrido bastante os hospitais oncológicos.

E eu gostaria de saber, o senhor falou do Oncocentro, que será absorvido pela Secretaria de Saúde. Ok, como que será absorvido, sendo que existe um déficit imenso de pessoas esperando o tratamento, pessoas esperando para tratar toda a parte de quimio, rádio, os exames preventivos, em todos, no Oncocentro, nos hospitais de referência, em todos os lugares do estado de São Paulo.

Eu moro em Campinas, eu tenho lá um hospital de referência também, que é dentro da Unicamp, e tem um déficit imenso. Então não é só lá, aqui em São Paulo também, então eu gostaria de saber como que será absorvido isso? Quando o senhor fala que vai ser absorvido pela Secretaria de Saúde, é muito vago, eu precisaria de algo mais consistente, para que a gente possa refletir sobre esse assunto. A outra parte também do meu questionamento é sobre a FURP.

No dia 7 de novembro de 2019, foi feito, em Brasília, uma audiência pública nas comissões de Ciência e Tecnologia e Seguridade Social, e estavam presentes lá os representantes das associações das indústrias farmacêuticas, do Conselho Nacional de Saúde, e o Ministério da Saúde. Todos falaram sobre a permanência da FURP, todos defenderam, por quê? Por que a FURP é responsável pela produção do que eles chamam de medicamentos de doenças negligenciadas, aquelas às quais as indústrias farmacêuticas não se dedicam, porque os remédios não dão lucro.

Então os próprios representantes da associação da indústria farmacêutica falaram que não têm interesse na fabricação desses medicamentos, que são hoje colocados pela FURP,

que são exemplos, por exemplo, de medicamentos para tuberculose, brucelose, hanseníase, meningite etc. Então como que isso será substituído? Quais são as empresas privadas que vão fazer, com o mesmo preço, não é?

Porque senão nós teremos um problema muito grave, para que a FURP seja substituída de forma que atenda à população, uma vez que todos esses órgãos aqui defendem a permanência? Eu gostaria de passar o meu tempo para a deputada Janaina Paschoal. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - É regimental, com a palavra, deputada Janaina Paschoal.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - Obrigada, deputada Valeria Bolsonaro, obrigada, Sr. Presidente. Sr. Secretário, eu tenho aqui algumas outras indagações, mas eu ainda insisto na questão do Imesc, porque enquanto V. Exa. estava respondendo aos colegas, a minha assessoria entrou em contato no Imesc e também com a Defensoria Pública. E a informação que eu tenho, Excelência, é de que não existe terceirização de nenhum laudo feito pelo Imesc atualmente.

O deputado Carlão Pignatari já tinha dado essa informação no plenário, disse inclusive que a própria Defensoria contratava outros laboratórios, porque o Imesc não dava conta. Hoje, V. Exa. trouxe uma informação parecida, mas um pouco mais precisa, dizendo que na verdade era o Imesc que contratava, e não a Defensoria. E, como nós não somos donos da verdade, eu pedi para checar. O defensor-geral, a Defensoria aqui da Casa, a superintendência do Imesc, eles negam veementemente que o Imesc contrate, vamos dizer assim, que terceirize esse trabalho, e a Defensoria me mandou até o documento aqui, o convênio que é exclusivo com o Imesc. Então eu indago a V. Exa. se V. Exa. checkou essa informação, ou se tomou essa informação como verdadeira, porque também eu sei que V. Exa. não pode checar tudo pessoalmente, mas eu peço encarecidamente que V. Exa. verifique esse dado e, se puder, já diga se checkou pessoalmente, porque a informação que eu tenho diverge da que V. Exa. trouxe. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto, até conversei um pouquinho com o líder do Governo ali, V. Exa. e o líder insistem que não há aumento da carga tributária, eu vou ser chata, e dizer novamente que há. Hoje, os 4% do imposto “causa mortis”, eles incidem ou sobre o valor venal, que é o que está no cartório, ou sobre o valor que é lançado para fins de IPTU, e este valor já não é baixo para as famílias pagarem.

Eu não estou falando só de pessoas paupérrimas, eu estou falando de pessoas da classe média, que normalmente é quem paga conta. Essas pessoas não fazem “offshore”, não fazem “holding”, essas pessoas declaram exatamente o que têm. Então é necessário que o Governo, com todo o respeito, seja transparente, e assuma que haverá um aumento da carga tributária. Porque carga tributária não aumenta só quando tem elevação de alíquota, o projeto, ele é maldoso, porque diz o seguinte.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - Encerrando.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL – “Não vai ser devido o tributo, só quando abrir o inventário, mas no momento do fato gerador”, ou seja, no momento da morte a família vai poder ser processada, tem a previsão, no projeto, de abrir um procedimento administrativo, para fazer o lançamento do valor de mercado.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - Para encerrar, deputada.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - Hoje, qualquer um que venda um imóvel, e vai em três imobiliárias, tem diferença do valor. Como é que vai ser? As famílias vão ser processadas? Não vai ter um excesso de burocracia? Abrir portas para a corrupção? Eu tenho uma lista aqui, se alguém puder se inscrever eu pergunto mais, mas por enquanto, são essas as indagações, Sr. Secretário.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - Com a palavra, Sr. Secretário Mauro Ricardo.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Bom, com relação à questão da Fundação Oncocentro, as atividades relativas aos exames laboratoriais papanicolau serão internalizadas no SUS, e já fazem isso, a contabilização dos casos de câncer será assumida pela Coordenadoria de Combate a Doenças, que é uma coordenadoria. Quer que eu repita?

Os exames laboratoriais papanicolau serão analisados na rede SUS, que já presta esse tipo de serviço, e a contabilização dos casos de câncer será assumida pela Coordenadoria de Combate a Doenças, da própria Secretaria de Saúde, e as atividades referentes à confecção de prótese de face serão transferidas para a unidade ambulatorial do Hospital das Clínicas.

Os profissionais que atuam nessas atividades, hoje, lá no Oncocentro, serão transferidos para essa unidade ambulatorial do Hospital das Clínicas. Toda a parte de pesquisa, de promoção de ações de prevenção ao câncer, hoje já é realizada pelos hospitais universitários, ou mesmo pelo Instituto de Câncer do Estado, e será logicamente transferida para essas unidades.

A SRA. VALERIA BOLSONARO - PSL - (Fala fora do microfone.) Só uma dúvida, essas unidades que serão transferidas já têm uma sobrecarga, e vai aumentar essa sobrecarga, é isso?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Não, elas vão absorver essas atribuições, que hoje estão no Oncocentro.

A SRA. VALERIA BOLSONARO - PSL - Se elas já estão sobrecarregadas?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - É só contratar mais gente para poder fazer, se for o caso.

A SRA. VALERIA BOLSONARO - PSL - Ah, e vai ter isso então?

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Claro, se tem que atender a população com o pessoal adequado para poder atender.

A SRA. VALERIA BOLSONARO - PSL - Precisava colocar isso, este adendo.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Ok, além do mais, as pessoas que estão hoje no Oncocentro podem ser remanejadas, os seus contratos de trabalho sub-rogados, para essas unidades também. Logicamente, não há a intenção de demissão dessas pessoas, essas que a senhora disse, que fazem as atividades hoje no Oncocentro, podem ser também deslocadas, está permitido isso, inclusive a sub-rogação dos próprios contratos de trabalho, não só na prestação de serviço, mas também dos contrato de trabalho.

Em relação à FURP, como eu falei, a FURP nos custa hoje algo em torno de 90 milhões de reais para nos fornecer medicamentos na ordem de 40 milhões de reais, ou seja, tem um déficit aí extremamente existente, e eu não tenho notícia de que a FURP produz

algum medicamento exclusivo, ou inovador, muito pelo contrário, a FURP, o que ela produz lá é produzido também por laboratórios privados. Por valores bem inferiores aos valores que hoje são comercializados, eu estou pagando 90 milhões de reais para ter 40 milhões de medicamentos, não tem sentido. Hoje é que é inapropriado você pagar 90 milhões para receber 40 milhões em medicamentos.

Em relação à questão do Imesc, eu acho que as informações que eu tenho, deputada, é que os serviços são terceirizados. Aqui o Jorge acabou de me mostrar aqui, depois pode lhe mostrar, o sistema de credenciamento aqui efetuado pelo Imesc para a contratação de profissionais.

Acho que há, talvez, uma divergência de informações, o Imesc de fato terceiriza as suas atividades, e gerencia, logicamente, esses terceirizados, mas terceirizar essas atividades, e essas atividades serão transferidas para quem absorver essas atribuições, que estarão no Ministério. A gente pode, depois, mostrar aqui o sistema de credenciamento feito pelo próprio Imesc.

Bom, em relação à questão da carga tributária. Para perícia, não é? Não, e os outros também são terceirizados; ele credencia os peritos para fazer as perícias, e credencia, e contrata laboratório, para fazer os exames de DNA. Então as atividades são terceirizadas, continuarão sendo terceirizadas, aquilo que de fato precisar ser terceirizado, mas logicamente pela Secretaria da Saúde, as informações que eu recebi até agora são informações, me parece, fidedignas, pelo o que a gente tem apurado, inclusive com o ministério da, com a Secretaria da Saúde. Em relação à questão, nós continuamos divergindo da carga tributária, a carga tributária não aumentou.

Agora, o que nós estamos combatendo é a fraude, é usar uma base de cálculo inadequada. Se usa a base de cálculo, tem que ser o valor de mercado, e você usa o valor do IPTU, é claro que a base de cálculo está inadequada. Nós não estamos ampliando a carga tributária, eu estou evitando a fraude no estabelecimento de uma carga, de uma base de cálculo, inadequada em relação ao recolhimento do tributo, então é isso o que, de fato, está acontecendo. Como se eu pagasse o Imposto de Renda, assumo um valor inferior àquilo que eu aufero de renda. Eu aufero, de renda, dez, e declaro que aufero oito, então para a gente é uma fraude, ele tem um imóvel que vale dez, e declara que ele vale oito.

Para mim é a mesma fraude em relação ao imposto de renda, e em relação à questão do ITCMD. A lei não é maldosa, a lei é para resolver um problema que nós teremos em 2021 se nada for feito, aí nós teremos um problema grave, não é? Porque aí os servidores certamente estarão aqui na porta da Assembleia, por estarem com os seus salários atrasados

em 2021, ou fornecedores de bens e serviços também, imagina fornecedores de bens e serviços na área da Saúde, da Educação, atrasando pagamento?

Veja o que acontece em algumas unidades da Federação. Veja o Rio Grande do Sul, veja Minas Gerais, veja o Rio de Janeiro, e veja outras unidades da Federação que estão em uma situação extremamente difícil por não terem tomado medidas antecipadamente. Aqui nós estamos sendo penalizados por sair na frente, o Governo do Estado está saindo na frente, lançando as medidas e dizendo: “Tem um problema lá em 2021, não é agora, é lá em 2021”, e, para resolver o problema de 2021, nós precisamos tomar medidas agora, e estamos sendo penalizado pela antecipação das medidas para resolver problemas que ocorrerão em 2021.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - Agradeço aqui ao nobre secretário, e eu queria pedir a compreensão dos pares, nós vamos continuar o próximo inscrito. Vocês trocaram? E que sejam sucintos, eu tenho mais alguns inscritos aqui, sucintos em suas, tendo em vista que nós já estamos em mais de duas horas e meia aqui, e prontamente está aí o nosso secretário em atenção às respostas.

Então que sejamos sucintos, para que nós caminhemos aí para essa reunião,; mas o próximo, pois não?

Obrigado, deputado Barros Munhoz, com a palavra então a deputada Professora Bebel, tem o seu tempo regimental.

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - Boa tarde, Sr. Secretário, cumprimento, assim como cumprimento toda a Mesa, o meu companheiro deputado. E eu quero exatamente tratar de um último, eu não ia começar com esse ponto, Valeria, mas eu vou começar, que é a questão da sub-rogação. Porque a sub-rogação, ela está, mas ela não está da forma como deveria estar. Por quê?

O verbo é “poderão”, e não “deverão”, não é? Então tem uma diferença substancial nessa questão. “Poderão”, não “deverão”, ele não é peremptório, então vai diluir, enfim, nós não vamos, de fato não há algo que garanta – como é que eu falo? – a adesão, coloque esses funcionários que, das empresas extintas para onde deverão ser encaminhados. Então essa é uma questão que eu destaco, Sr. Secretário, não é poderão, não é “deverão”, mas “poderão”.

Outra questão que o senhor respondeu, e eu não fiquei contente com a resposta, foi com relação ao Iamspe, não é? O senhor disse que a sociedade não é obrigada a pagar Iamspe para servidores públicos, mas somos nós que pagamos sozinhos, os 2% que lá a gente coloca,

a gente coloca os 2%, que dá em torno de quase um bi, não é? O Estado entra com mais 500 milhões, é nós com um bi. Então está faltando a cota parte? Por que eu falo isso?

Porque o Iamspe, nós temos um PL em que a gente gostaria de transformar em autarquia e, dentro desse PL, tem um conselho. A gente não tem nem um conselho gestor, como tem o SPPrev, para poder gerir. Então essa discussão da alíquota, quero dizer para o senhor o seguinte, tranquilamente se destacado do PL 52, que está aqui nesta Casa tramitando, esse conselho gestor é chamado para discutir as alíquotas porque está em questão a gestão da saúde do servidor?

Eu não tenho dúvidas que as cabeças são boas para fazer essa discussão, agora o que não pode é ser da forma linear como está colocado aqui. E eu não concordo com o reajuste por faixa etária, eu acho que teria que ter uma progressividade da alíquota, no que diz respeito mesmo aos salários. Porque não é justo que, no caso, um professor que ganha dois e 400, dois e 500 reais, ele contribua com 2%; outro que ganha dez é 2%, é injusto, é muito injusto.

Então esse é um ponto que eu tenho tranquilidade, eu tenho certeza de que, se feito dessa forma, eu acho que a gente teria muita transparência. Agora, o duro é que o Iamspe, eu acho que o Governo do Estado tomou uma decisão, afastou um superintendente por corrupção. E quem estava lá dentro, era aquela Qualicorp, que foi denunciada publicamente há poucos dias atrás, então nós sabemos que a gestão também não está a contento, com relação às universidades, eu vou insistir nessa questão, porque eu participei ativamente de uma CPI para apurar possíveis irregularidades nas universidades.

E, desse debate, o que se obteve como resposta, quer dizer, não obteve, foi feito lá um emaranhado, e enfim, tocou, mas a grande questão ali é a autonomia universitária, seja por um ano, Sr. Secretário, seja. Qualquer ingerência que se faz, eu acho que mexe, eu acho não, isso é uma questão de concepção minha, eu acho que ataca a autonomia universitária, eu não concordo com isso. É uma questão de ponto de vista, talvez, mas muito, isso foi conquistado com a constituição de 88. E a gente quer esse princípio da autonomia universitária garantido.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - Concluindo, Sra. Deputada.

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - Eu fui boazinha, porque.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - Nós também estamos aqui.

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - Eu concluo dizendo o seguinte. Eu dirijo, mas respeito, eu tenho isso como premissa. Então, Sr. Secretário, é bom pensar nessa questão do Iamspe, e gostaria, assim, eu não vou usar o verbo gostar, mas eu não acho que o senhor respondeu a contento a deputada Márcia Lia com relação ao Iamspe. Eu acho que é uma forma, eu não achei isso, tem sido delicado com todas as falas, mas com ela não o foi, então é isso, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - PSL - Com a palavra, Sr. Secretário Mauro Ricardo.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Bom, primeiro eu queria saudar a deputada Professora Bebel, nos conhecemos desde a época em que eu era secretário da Fazenda aqui, em 2007 a 2010, naquela época apenas como presidente da Apeoesp, hoje como presidente da Apeoesp e deputada estadual.

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - Éramos mais jovens.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Todos nós, não é, deputada? Bom, a questão da sub-rogação, poderão por quê? Porque você precisa identificar quais são os servidores que serão passíveis de sub-rogar os seus contratos para os órgãos que vierem a absorver as atividades essenciais. Então não serão todos, não vou aqui lhe enganar em relação a isso, serão aqueles que serão imprescindíveis para as atividades que serão absorvidas pelos órgãos que receberão essas atribuições, por isso é “poderão”, e não “deverão”.

No caso do Iamspe, logicamente a alíquota é de 2%, mas os valores absolutos são diferentes. No caso, no exemplo que a senhora deu de um professor, 2.400 reais, 2% daria 48 reais. No caso de uma pessoa que ganha dez mil reais vai para pagar muito mais, vai pagar 200 reais.

Então é a mesma alíquota, mas em valores absolutos, porque a base de cálculo é totalmente diferente, e é uma questão de princípio, que nós acreditamos que, como trata-se de um plano privado, ou seja, apenas fechado para os servidores públicos estaduais, quem deve, logicamente, custear esse plano são os próprios servidores, e não a população.

Então acreditamos que essa é a melhor forma de financiar esse plano, e acredito eu que, se nós conseguirmos um equilíbrio financeiro em relação às receitas e despesas do Iamspe, eu acho que dá para a gente evoluir nesse projeto de lei que a senhora citou, mas primeiro vamos buscar o equilíbrio, e equilibrado financeiramente, vamos dar o passo seguinte em relação a, há?

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - Não seria possível destacar esse projeto de lei com o conselho gestor que está lá ter acordo, e colocar com o gestor? Porque é dinheiro novo que está entrando, quem é que vai enxergar? Eu acho que tem que ter transparência.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Bom, eu acho que a gente precisa rediscutir o Iamspe, tem vários pontos no projeto de lei que precisam ser aperfeiçoados, é um projeto de lei, se não me falha a memória, enviado em 2018 ainda, e precisa passar por um processo de aperfeiçoamento, e me disponho a trabalhar em cima desse assunto, porque, estando equilibrado financeiramente, fica mais fácil de você discutir a gestão em relação ao Iamspe.

A questão da autonomia universitária, nós não estamos mexendo na autonomia universitária em relação a sua gestão, nós estamos dizendo: “Olha, o que superávit que foi gerado aí, serão deduzidos das transferências de 2021, e você não vai ter perda financeira em relação a 2019, muito pelo contrário, você vai ter um ganho de 400 milhões de reais”. Então não acreditamos que haja qualquer prejuízo para as universidades, desde que, logicamente, o projeto seja aprovado, e que a gente consiga reduzir de fato as renúncias fiscais do Estado, porque eles serão sócios do incremento da receita proveniente da redução da renúncia fiscal.

* * *

- Assume a Presidência o Sr. Wellington Moura.

* * *

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Perfeito, eu quero passar agora a palavra ao deputado Douglas Garcia, que tem o tempo de cinco minutos para poder fazer o uso da palavra, de questionamentos.

O SR. DOUGLAS GARCIA - PTB - Boa noite, boa noite a todos, eu queria saudar o nobre secretário, Mauro Ricardo, que V. Exa. seja muito bem-vinda a esta Casa de leis.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Obrigado.

O SR. DOUGLAS GARCIA - PTB - Sr. Presidente, regimentalmente eu gostaria de ceder o meu tempo à deputada Janaina Paschoal.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Perfeito, deputada Janaina.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - Muito obrigada, Sr. Presidente, obrigada deputado Douglas Garcia. Sr. Secretário, primeiro agradecer a paciência de V. Exa., secretário, já houve em outros estados o entendimento de que tributar os planos de Previdência privada seria algo inconstitucional. Vossa Excelência levou em consideração essas decisões judiciais, ainda assim vai insistir nessa previsão? Eu queria ouvi-lo a esse respeito.

Eu também fiquei intrigada com aquele capítulo da securitização, que quando a gente compara o capítulo da securitização com o capítulo da transação por parte da Procuradoria, chamou a minha atenção que, no capítulo da transação, existe a previsão de que a dívida a ser renegociada precisa estar certa – não é? – na dívida ativa.

Tem ali uma parte de parcelamento, mas é necessário que haja uma certeza da dívida. E, no capítulo da securitização, essa certeza não é exigida, é possível transacionar um crédito sem que haja inscrição em dívida ativa, pelo menos eu entendi isso do texto. E eu fiquei preocupada com a geração de débito, porque meu medo é o seguinte. Veja, V. Exa. está fazendo este projeto por um Governo em que V. Exa. confia. Eu não vou entrar no mérito, mas os governos se sucedem. O que nos garante que amanhã alguém mal intencionado não vai pegar créditos bons, não vai negociar, fazer dinheiro, por exemplo, para investir numa campanha de alguma maneira, e vai criar um débito para o Estado?

Então eu me preocupei com essa parte do capítulo da securitização, gostaria de ouvi-lo. Eu vi o capítulo da transação da Procuradoria, com esse da securitização, como sendo, assim, duas faces da mesma moeda, mas nesse ponto eles não se conversam. E queria ouvir V. Exa., quando nós fizemos a reforma da Previdência, houve um compromisso do Governo

com várias categorias, e com servidores públicos em geral, de enviar um projeto aqui para a Casa para admitir a migração, a migração para o sistema complementar.

E eles já vêm cobrando esse promessa do Governo. E nós, que votamos favoravelmente, depois de muito ajustar o projeto, também estamos sendo cobrados, chegou esse projeto que fala um pouquinho de Previdência, houve uma emenda permitindo essa migração, depois a emenda foi afastada. E existe um grupo esmagado nessa história, que é o grupo que está entre 2003 e 2013, que é um grupo que recolhe em cima da integralidade, mas já não recebe a integralidade. Existe algum planejamento, na sua pasta ou no Governo como um todo, de enviar esse projeto aqui para a Casa? Seriam essas três indagações, Sr. Secretário, agradecendo.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Ok.

Bom, passo a palavra ao secretário.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Vamos dizer que há dois planos de previdência complementar privados. O chamado PGBL e o VGBL. O Plano Gerador de Benefício, e o Valor de Geração de Benefício, então são esses dois planos, não há dúvida em relação à incidência do ITCMD em relação ao PGBL. Há uma discussão judicial, ainda não transitada em julgado, em relação ao VGBL, que a nossa expectativa é que, no trânsito em julgado, seja favorável ao poder público. Não no caso São Paulo, porque está instituindo agora, mas nós não poderíamos deixar de incluir na nossa legislação, porque não há trânsito em julgado em relação.

Há algumas decisões em relação ao VGBL, não em relação ao PGBL, por isso que nós incluímos na nossa legislação. Vamos falar de securitização e transação, tá? A securitização, quando nós estamos falando de securitização, nós estamos tratando de parcelamentos, nós só estamos querendo securitizar parcelamentos tributários, há outros tipos de securitização, mas, no que se refere à questão tributária, é parcelamentos da área tributária.

E aí você tem parcelamentos administrativos que são feitos pela Secretaria da Fazenda, que ainda não são inscritos em dívida ativa, e parcelamentos que são feitos pela Procuradoria Geral do Estado, que são já inscritos em dívida ativa, então você tem esses dois tipos de parcelamento. Esses parcelamentos estarão sujeitos, caso se aprove a lei federal e a lei estadual, a uma securitização. Então tem essa, nós só ajustamos a, nesse projeto de lei nós estamos trazendo para a legislação estadual aquilo que já foi deliberado pelo Senado Federal,

mas que ainda está na Câmara Federal, para ser aprovado. Para evitar que, mais à frente, a gente tenha que encaminhar outro projeto de lei para discutir esse mesmo assunto.

Na transação, não há ainda, há uma discussão ainda judicial, eventualmente até administrativa, no que se refere à natureza do débito. Então eu acho que você deve, “Eu ingressei em juízo contra você nisso aqui”, quando nós estamos falando de transação, inclusive, são só débitos inscritos em dívida ativa, ou seja, aquilo que está sob a responsabilidade da Procuradoria Geral do Estado.

É permitir e autorizar ela que ela chame esses credores do Estado, e proponha para eles uma negociação, pode fazer isso por intermédio de edital, ou pode chamar individualmente esses credores. E todas essas negociações têm que ser publicizadas, ou seja, tem que dar transparência a essas negociações. Para evitar que você venha a negociar com um diferente do outro, você tem intervalos. Eu acho que é uma redução, se não me falha a memória, de 25, ou no máximo 50%.

Acho que é 25 no mínimo, e 50% no máximo, a redução prevista no volume total da dívida desse contribuinte. E aí não é coisa que ele admitiu, que está parcelado, diferente da securitização, não é? É uma oportunidade que ele está chamando para negociar, eu espero que faça por edital, acho que fica mais transparente fazer por edital, mas pode chamar também individualmente, mas estabelecemos, inclusive nesse substitutivo, que nós conversamos com o relator, que não tem sigilo nesse processo, não há sigilo, se quiser saber uma informação.

Só tem sigilo em relação ao movimento econômico do contribuinte, mas não em relação à dívida que ele tem, e a forma pela qual será feita essa transação, isso deixamos muito bem claro aí no substitutivo que foi apresentado. Eu, deputada Janaina, eu desconheço essa promessa em relação à questão da migração, até porque eu não estava aqui, mas eu vou verificar isso, mas não chegou isso aos meus ouvidos, tá? Mas vou verificar, e posteriormente lhe passarei a informação.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Pela ordem, deputado Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Sr. Presidente, eu sei que nós estamos aqui já há um bom tempo, o secretário tem se colocado à disposição, mas eu confesso, secretário,

que eu fiquei com duas dúvidas, e se o presidente permitir, eu queria só deixá-las aqui, até porque nós vamos fazer o debate às 19 horas, e a explicação do senhor poderia ajudar muito, se houver concordância do Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Por uma comunicação, eu autorizo, deputado.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Serão 30 segundos. Secretário, no Art.14 da Lei 7.835, nós discutimos a questão da mudança do Art.14, e eu falei que a lei é lícito ao poder concedente, por motivo de interesse público relevante, estabilizar ou reduzir o valor das tarifas, de forma a garantir a sua modicidade, direito subjetivo do usuário, desde que assegure ao concessionário a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, ou seja, desde que o Tesouro faça um aporte. A pergunta que fiz ao senhor é: o Tesouro não fará mais aporte?

Em 2013 nós tivemos grandes manifestações por conta da tarifa, o senhor se recorda, o Governo do Estado e o Governo Municipal aportaram, subsidiaram a tarifa, para que ela não fosse motivo de manifestações. A minha pergunta é: isso aqui não significa impedir que o poder público faça uma mediação nesses casos específicos?

E termino, secretário, sabe por que que a lei do ITCMD é maldosa, na minha opinião? E a deputada Janaina tenha percebido quando, e eu concordo, quando se propõe pagar sobre o valor real, o senhor está evitando a sonegação, tenho concordância, e concordo com a tarifação do PGBL, VGBL, não tem problema – aliás, ela está lá na proposta de lei que nós apresentamos aqui.

Onde é que está o problema, o pulo do gato? É que, quando o senhor não aumenta as isenções, mais gente entra na base de cálculo. Então o senhor está propondo que mais gente vai pagar, por isso que vai aumentar a contribuição do ITCMD ao Estado. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Obrigado, deputado. Passo a palavra ao deputado Reinaldo Alguz, deputado Reinaldo Alguz vai fazer o uso da palavra, pelo tempo regimental de cinco minutos. O último inscrito, e já deixo registrado para que nós fechemos as inscrições, para que não possa aparecer nenhum deputado, e querer falar.

O SR. REINALDO ALGUZ - PV - Sr. Presidente, secretário Mauro Ricardo, deputados e deputadas, eu queria agradecer à disposição e todo o tema que aborda aqui, e nós estamos muito preocupados, mas uma coisa, que são cinco itens que eu gostaria de colocar, apesar de terem sido abordados, mas talvez de uma outra maneira. Eu só quero reforçar que, no caso das universidades, dos centros de pesquisa, eu particularmente estive lá, e falei da necessidade dos centros de pesquisas irem buscar recursos e parcerias com empresas, para ter uma aproximação tanto do centro acadêmico, a pesquisa universitária, e a produção.

Unir a política, a pesquisa, e a sociedade civil, para que seja fomento de desenvolvimento. O que eu percebo? E aqui eu faço uso das palavras do deputado Barros Munhoz, que eles fizeram a gestão, que é um começo de gestão, e esse começo de gestão talvez a gente esteja, nessa lei, penalizando aquilo que foi feito.

O outro assunto, como a fraude, assim como é feito o imposto, aquilo que é colocado, a pessoa compra a sua casa, passa a vida toda construindo, acaba falecendo, vai passar esse patrimônio aos seus filhos. E, durante esse período todo, tem uma inflação que não é corrigida, o imóvel está estagnado, pagou o tempo todo, e depois é válido ter a correção, mas também essa inflação não é inserida no processo.

Com relação à tributação, aqui eu gostaria de fazer algum aparte dos tributos, muito das coisas que às vezes é de isenção, esse desordem tributária, é causada com a guerra fiscal, de uma forma ou de outra, e acaba tendo determinadas coisas que não funcionam direito. Na sua visão com o Confaz, será que nós vamos realmente ir resolvendo esse problema tributário do Brasil, entre os Estados? Para que possa começarmos a ter uma normalidade de tributação, para que a gente possa fazer o desenvolvimento, regras claras para que isso possa acontecer?

E a última coisa que eu queria para dizer seria do Itesp. O Itesp tem feito um trabalho que todo mundo aqui reconhece, o trabalho que o Itesp tem desenvolvido, e fica uma preocupação da desarticulação, e principalmente da maneira como que é ser colocado, na Secretaria da Agricultura. Eu gostaria até de chamar a atenção do senhor, por que me preocupa o que o Governo quer fazer com relação a Secretaria de Agricultura. Por quê? Se nós temos uma vocação, essa vocação é agrícola, o “boom” já provou que o nosso País saiu, e não foi mais penalizado por causa da Agricultura. A Casa da Agricultura, e tudo o que foi criado neste País, saiu do centro de pesquisas da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, nós formamos tudo, o Paraná se desenvolveu com a Secretaria da Agricultura, e é um erro, nós temos uma vocação.

Eu quero descobrir a vocação das minhas filhas, e eu quero investir na vocação das minhas filhas, e é um erro, um retrocesso, para que a gente possa reutilizar o desenvolvimento

do estado de São Paulo na Agricultura, que dá para fazer de várias formas. Inclusive tem um projeto que eu levei ao Governo sobre isso, e tenho debatido, com relação a biodiesel, incremento de leguminosas na agricultura. Então pergunto, e deixo aqui uma indagação, para que o Governo não caia no erro de diminuir a Secretaria da Agricultura, para que ela possa expandir. Eu acho um erro nós fazemos o contrário, é isso que eu coloco, e agradeço a atenção, e mais uma vez, por toda a dedicação, e parabéns pelo trabalho.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Passo a palavra ao secretário.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Bom, primeiramente eu queria agradecer ao deputado Reinaldo, e dizer da satisfação aqui de nós estarmos debatendo assuntos tão relevantes aí para o Estado. Bom, em relação às universidades, eu já falei aqui algumas vezes, não vai haver perda de recurso, muito pelo contrário, vai ampliar os recursos em relação a 2019.

E os recursos que as universidades captaram junto ao mercado estão, logicamente, preservados, nós tratamos apenas dos recursos transferidos pelo Tesouro, recursos ordinários, os excedentes apurados em 2019, e que serão descontados em 2021. Bom, a questão sob o nosso ponto de vista é, de fato, pagar o imposto em uma base de cálculo menor do que a devida, sob o nosso ponto de vista é uma fraude, e, como tal, deve ser combatida, inclusive há semelhanças em relação ao imposto de renda, se você declarasse um imposto menor do que aquele, imposto não, uma renda menor do que aquela que efetivamente você auferiu naquele ano.

Em relação à questão do Itesp, nós acreditamos que a transferência das suas atividades, uma parte para a Secretaria da Habitação, e outra parte para a Secretaria de Agricultura, nós estaremos otimizando as atividades que hoje estão sendo desenvolvidas pelo Itesp. Quero só lembrar que isso será feito paulatinamente, não será feito imediatamente, o Itesp não se extingue imediatamente.

Vai ser um processo longo, em que nós vamos, aos poucos, absorvendo as atribuições, absorvendo as pessoas, e prestando um serviço de melhor qualidade do que hoje é prestado pelo Itesp, e nós estamos querendo fortalecer a área da Agricultura. O agronegócio no Estado é extremamente importante, e nós precisamos fortalecer os institutos de pesquisa na área da Agricultura, de fomento, de tal maneira que a gente possa ser parceira aí da iniciativa privada no desenvolvimento do agronegócio no Estado, enfim.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Perfeito, secretário, primeiramente quero agradecê-lo pelo tempo que, eu sei que V. Exa. dá a sua responsabilidade, mas todos os deputados que tiveram aí questões e dúvidas, eu acho que foram aqueles que estiveram aqui durante todo esse período, para que, então, a gente possa então entrar nessa discussão no plenário. Aliás, já estamos na discussão, mas então iremos para a votação.

Então agradeço a sua presença, e a Assembleia Legislativa está sempre de portas abertas para poder ouvi-lo. Até a Comissão de Finanças, de seis em seis meses aí, nós temos essa prestação de conta, que teremos agora, não é? A primeira prestação de contas na Secretaria de planejamento, mas agradeço a sua presença. E, não havendo mais nada a tratar, estão encerrados os trabalhos.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Bom, eu queria ir, também tem vários assuntos que às vezes um ou outro parlamentar tem uma certa dificuldade em relação a um ponto, e facilidade em relação ao ponto, e nós estamos à disposição para prestar aí todos os esclarecimentos devidos, então.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Obrigado, secretário.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Eu deveria ter feito isso na semana passada, nós marcamos, foi na quarta.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Mas aí houve um problema judicial, em que a Assembleia ficou impedida de fazer presencialmente.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Pela ordem, deputado Paulo.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - É só um pedido, se o secretário pode disponibilizar a apresentação que ele trouxe aqui, para que a gente tenha.

O SR. MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Posso.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Aos deputados membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Peço ao secretariado que possa fornecer a todos os deputados. Não havendo mais nada a tratar, estão encerrado os trabalhos. Obrigada a todos, boa noite.

* * *

- É encerrada a reunião.

* * *